

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº001/2021 - HEMOAM

A Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação em caráter temporário e formação de cadastro reserva, de Profissionais de Nível Superior, Médio-Técnico, Médio e Fundamental para provimento do Quadro de Pessoal do HEMOAM HOSPITAL, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas, a Lei nº 2607 de 28 de junho de 2000 alterada pelas Leis nº 2616 de 26 de setembro de 2000, Lei nº 2673 de 27 de agosto de 2001 e Lei nº 3243, de 28 de março de 2008, Lei nº 2624/2000 e Lei nº 5045 de 6 de dezembro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, atos complementares e eventuais retificações e executado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, através da Comissão Permanente de Concursos – COPEC e acompanhado por comissão instituída pela Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, composta de no mínimo, 04 (quatro) membros, dos quais um será o Presidente.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 02 (duas) fases, conforme especificado a seguir:

Primeira fase – Autoavaliação: compreende da Inscrição com envio de documentos via *upload* e Autoavaliação realizada por meio das informações autodeclaradas pelo candidato no Quadro de Pontuação para Autoavaliação, prestadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição, de caráter classificatório.

Segunda fase – Confirmação da Autoavaliação: compreende da análise documental do requisito básico, dos títulos e da experiência profissional, para a confirmação das informações declaradas pelo candidato de acordo com o Quadro de Pontuação para Autoavaliação no ato da inscrição, de caráter eliminatório.

1.3 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos de Nível Superior, Médio-Técnico, Médio e Fundamental para provimento do quadro de pessoal do HEMOAM HOSPITAL (unidade de Manaus) para o preenchimento de 686 vagas e 24 vagas do HEMOAM Coari (unidade de Coari) e formação de Cadastro Reserva, conforme Anexo II.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 12 meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

1.5 Os candidatos classificados conforme Resultado Final dentro do número de vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado serão convocados dentro do prazo de vigência do certame.



1.6 Os candidatos classificados serão lotados na unidade de opção, feita por ocasião da inscrição, ficando vedada a remoção para outra unidade.

1.7 Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados no cadastro reserva somente serão convocados para prover as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade do HEMOAM.

1.8 Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Quadro de Função, Requisito Básico, Vagas, Remuneração e Carga Horária Semanal;

Anexo III – Quadros de Pontuação de Títulos e Experiência Profissional;

Anexo IV – Quadros de Atribuições.

1.9 Este Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Estado e disponibilizados no Endereço Eletrônico www.hemoam.am.gov.br, e <http://www.concursoscopec.com.br> para consulta e impressão.

1.10 O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no site <http://www.concursoscopec.com.br>, de acordo com o cronograma, Anexo I deste Edital.

1.11 Todos os horários definidos neste edital, anexos e comunicados oficiais, têm como referência o horário oficial do município de Manaus.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

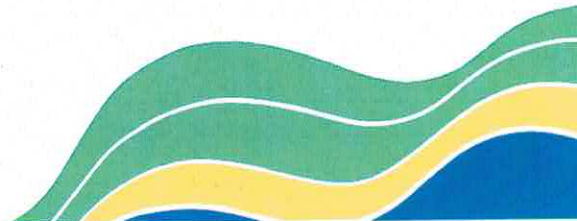
2.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após obter conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e informações complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos básicos exigidos para a função.

2.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o HEMOAM e o CETAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou opção incorreta referente a função pretendida ou envio de documentos ilegíveis, incompletos, incorretos ou de terceiros.

2.4 Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

2.5 No ato da inscrição é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário de Inscrição, sob as penas da lei.

2.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento, localidades de nascimento e residência.



2.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá optar pela função a qual vai concorrer, conforme previsto no quadro do Anexo II deste Edital. Não será permitida ao candidato a alteração de função após efetivação da inscrição.

2.9 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.10 O HEMOAM e o CETAM não se responsabilizarão por qualquer problema que impeça a chegada da documentação comprobatória a seu destino, seja de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet.

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Será admitida a inscrição somente via internet. Os candidatos poderão se inscrever gratuitamente pelo site <http://www.concursoscopec.com.br>, no período de **10 horas do dia 23 de agosto de 2021 até às 16 horas do dia 27 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Manaus.

3.1.1 Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

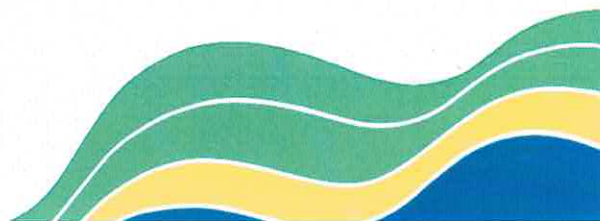
3.1.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.2 Ao realizar a inscrição via internet, o candidato deverá ler e preencher o Formulário de Inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Informar a função a qual deseja concorrer e a Unidade de Lotação (HEMOAM HOSPITAL, Sede em Manaus ou do HEMOAM Coari), conforme Anexo II deste edital;
- b) Declarar se é Pessoa com Deficiência;
- c) Autoavaliar-se assinalando o campo correspondente à especificação de Títulos e Experiência Profissional, no Quadro de Pontuação para Autoavaliação.
- d) Enviar via **upload**, os documentos digitalizados no formato PDF e transferir os dados via internet;
- e) Imprimir o comprovante de inscrição (o candidato deverá imprimir e manter o comprovante sob seus cuidados).

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar, via **upload**, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, os documentos digitalizados no formato PDF, conforme relacionados abaixo:

- a) Documentos exigidos como Requisito Básico para a função a qual concorre, em conformidade com o Anexo II;



- b) Documentos para pontuação de título de acordo com a informação declarada no Quadro de Pontuação para Autoavaliação;
- c) Comprovante de experiência profissional de acordo com a informação declarada no Quadro de Pontuação para Autoavaliação;
- d) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência para as Pessoas com Deficiência;
- e) Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser encaminhado também via *upload* o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

3.4 Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá revisar todos os seus dados, pois uma vez transferido, não poderá fazer qualquer tipo de alteração.

3.5 O candidato somente poderá efetuar uma inscrição, verificada a existência de mais de uma inscrição realizada, somente será considerada válida a inscrição de maior numeração. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função pretendida, devendo apresentar documentação comprobatória de tudo que for declarado no formulário de inscrição, quando solicitado pelo CETAM/HEMOAM.

3.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8 Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via e-mail ou extemporâneas, ou outra forma que não seja especificada no edital.

3.9 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.

3.10 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado.

3.11 Será eliminado do certame aquele que preencher o Formulário de Inscrição de forma incompleta, incorreta ou que não encaminhar via *upload* os documentos correspondentes às informações declaradas no Quadro de Pontuação para Autoavaliação e/ou enviar documentos comprovadamente inverídicos, falsos, ilegível ou de terceiros.

3.12 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados no formato PDF no período previsto neste edital, e a anexação do documento em campo solicitado e na forma prevista neste edital, arcando, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

3.13 A veracidade das informações declaradas no Quadro de Pontuação para Autoavaliação do Formulário de Inscrição será avaliada mediante aos documentos enviados via *upload* por ocasião da Confirmação da Autoavaliação.

3.14 As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo são de inteira



responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Permanente de Concursos - COPEC/CETAM o direito de excluir da seleção aquele que preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, incorreta ou declarar pontuações que não estão de acordo com documentos enviados via upload.

3.15 Toda a documentação comprobatória deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada individualmente conforme campo definido no Formulário de Inscrição, tamanho máximo de 3 MB. O candidato que não anexar o tamanho e formato exigidos, poderá não ter a sua inscrição efetivada.

3.16 Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma ou Certificado de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

3.17 Para a comprovação do registro profissional regular no Conselho Regional serão aceitos Certidão de Registro e comprovante de Quitação.

3.18 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado obtidos em universidades fora do país deverão ter comprovação de sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394/1996 e somente serão considerados se apresentados já traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.19 Quanto às especificações dos títulos.

3.19.1 Serão considerados títulos os relacionados no item 1 (especificações dos títulos) do Quadro de Pontuação para Autoavaliação correspondente à função para a qual concorre, Anexo III deste edital.

3.19.2 Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Quadro de Pontuação para Autoavaliação do Anexo III, correspondente à função para a qual concorre.

3.19.3 A comprovação dos cursos será feita mediante apresentação do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão.

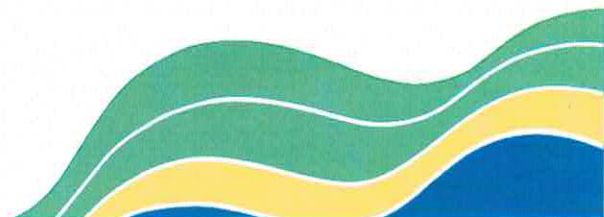
3.19.4 No certificado de conclusão de cursos deverão conter de forma impressa a carga horária, conforme exigido no Quadro de Pontuação para Autoavaliação para a função a qual concorre.

3.19.5 A comprovação dos títulos de Pós-graduação em nível *Lato Sensu* em nível de Especialização e *Stricto Sensu* será feita mediante apresentação do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão.

3.19.6 Somente serão considerados os cursos de **Mestrado e Doutorado** credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

3.19.7 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização deverão ter sido realizados por instituições credenciadas pelo MEC com duração mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas).

3.20 Para fins de comprovação da experiência profissional serão aceitos os comprovantes que estejam na forma exigida abaixo:



- a) Para contratados pela CLT: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), acompanhada também de declaração, que informe a função para a qual concorre, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Para servidores/empregados públicos: Declaração que informe a função para a qual concorre, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de Servidor Público;
- c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, a data (dia/mês/ano) de início e de término do mesmo e descrição das atividades executadas;
- d) Para autônomo: contracheque ou recibo de pagamento de autônomo - RPA (RPA referente a data (dia/mês/ano) de início e término de realização do serviço e acompanhada de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, a data (dia/mês/ano) de início e de término do mesmo e descrição das atividades executadas.

3.20.1 As Declarações citadas no item 3.20, itens letra “a” a “c,” deste edital deverão ser em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitidas pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos, por responsável da empresa ou da Instituição, em que conste claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado, devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo e do nome da pessoa responsável pela assinatura.

3.20.2 Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS, deverá apresentar Declaração informando esta condição.

3.20.3 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo/função, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.

3.20.4 Será considerada experiência profissional de Bolsistas em Programas de Pesquisa relacionado a área da saúde e áreas correlatas à função a qual concorre, comprovada com a respectiva declaração em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de bolsa e descrição das atividades desenvolvidas.

3.20.5 Será considerada a experiência profissional em estágios correlatos a função de nível médio e médio-técnico, comprovada com a respectiva declaração de conclusão de estágio, em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de



pessoal ou por responsável pela empresa, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.20.6 Declarações de experiência profissional expedido em língua estrangeira somente serão consideradas se apresentados já traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.20.7 Serão desconsiderados os documentos relacionados nos itens 3.20 que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

3.20.8 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada emprego e não sendo considerada pontuação concomitante ou no mesmo período.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

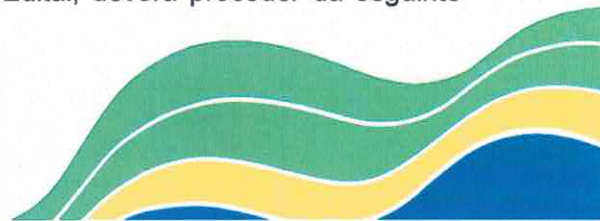
4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de **20% (vinte por cento)** das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 37, Inc. VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004; Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 e Decreto nº 9.508/2018; e Lei nº 241, de 27 de março de 2015 e suas alterações, Lei nº 4.605, de 28 de maio de 2018 alterada pela Lei nº 5.295, de 3 de novembro de 2020 .

4.2 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do HEMOAM.

4.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

4.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

4.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:



- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) encaminhar o Laudo Médico via *upload*, no formato PDF.

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a sua provável causa da deficiência ou origem, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.6.1 Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar no formato **PDF** com o **tamanho máximo de 3 MB** (megabytes) por arquivo.

4.6.2 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

4.6.3 As imagens dos documentos deverão estar claras e legíveis, de forma a permitir a análise correta da documentação.

4.6.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de inscrição estão claras e legíveis.

4.6.5 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

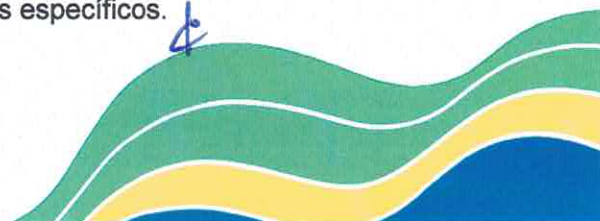
4.7 Não será incluído na reserva de vagas PcD o candidato que:

- a) deixar de informar a condição de PcD no ato da inscrição;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não encaminhar via *upload* os documentos, conforme itens 4.6 e 4.6.1 e demais itens;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no campo reservado para o Laudo médico;
- g) enviar documentação em desacordo com este Edital.

4.8 O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAM e HEMOAM não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.9 O candidato deverá manter em seus cuidados a documentação original constante do **subitem 4.6** deste edital. Caso seja solicitado pelo CETAM ou HEMOAM, o candidato deverá entregar pessoalmente ou enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.



4.11 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.12 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, o candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e classificação, à pontuação exigida e a todas as demais normas deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13 A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência.

4.13.1 O candidato com deficiência que, no decorrer do período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será exonerado.

4.14 As vagas definidas nos termos deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, classificados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a classificação geral (ampla concorrência).

4.15 Após a contratação do candidato, o grau de deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO

5.1 Após o término das inscrições, será processado de forma automática o Resultado da Autoavaliação, com base nas informações prestadas pelo candidato no Quadro de Pontuação para Autoavaliação do Formulário de Inscrição;

5.2 Os pontos atribuídos serão de acordo com as especificações do Quadro de Pontuação para Autoavaliação correspondente à função a qual concorre, em conformidade com o anexo III deste edital;

5.3 O Resultado da Autoavaliação resultará do somatório dos pontos estabelecidos no Quadro de Pontuação para Autoavaliação item 1 (especificações de títulos) e item 2 (experiência profissional) até o limite máximo de pontos, correspondente à função a qual concorre, ainda que a soma dos valores dos títulos e da experiência profissional apresentados seja superior a este valor, os pontos excedentes serão desconsiderados para todos os efeitos.

5.4 Em caso de empate no Resultado da Autoavaliação, o desempate beneficiará sucessivamente aquele que:

1) Tiver maior idade;

2) Possuir maior pontuação de experiência profissional, de acordo com o item 2 do Quadro de Pontuação para Autoavaliação na função para a qual concorre.

5.5 O Resultado da Autoavaliação declarada pelo candidato no ato da inscrição será organizado por ordem decrescente de pontuação, disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br>, conforme data prevista no cronograma do Anexo I deste edital.

5.6 A veracidade das informações prestadas pelo candidato será de sua inteira



responsabilidade, podendo vir a ser responsabilizado pessoalmente nas esferas administrativa, civil e penal no caso de inveracidade total ou parcial das informações ou documentos apresentados, além de ser imediatamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos classificados no Resultado da Autoavaliação terão as suas informações declaradas no ato da inscrição, analisadas mediante aos documentos enviados, para confirmação das informações prestadas quanto ao título e experiência profissional e quanto a comprovação do requisito básico.

6.2 Serão avaliados os documentos dos candidatos classificados no Resultado da Autoavaliação até atingir o dobro das vagas oferecidas neste edital.

6.3 Para fins de análise **não** serão considerados os seguintes documentos:

- a) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência que não estejam na forma exigida do item 3.20 e de seus demais subitens;
- b) CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda está na vigência do contrato;
- c) Declaração de conclusão de curso expedida há mais de 30 (trinta) dias da data de recebimento dos documentos, salvo quando constar no seu teor a validade de tempo maior, ou que não esteja assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou que não esteja clara quanto a conclusão do curso;
- d) Comprovante de registro profissional regular no Conselho Regional que não estejam na forma exigida deste edital;
- e) Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento;
- f) Certificado de conclusão de cursos sem a carga horária, conforme exigido no Quadro de Pontuação para à função a qual concorre;
- g) Histórico Escolar;
- h) Ata de defesa de dissertação ou tese;
- i) Documentos ilegíveis ou incompletos ou de terceiros;
- j) Comprovações de cursos que não estejam traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, conforme previsto neste edital;
- k) Documentos apresentados que não atendam às exigências descritas neste edital.

6.4 **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:**

- a) Realizar a inscrição e não enviar, *via upload*, documentos comprobatórios;
- b) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos para a função a qual concorre, estabelecidos no Anexo II deste edital;
- c) Prestar qualquer informação falsa no formulário de inscrição, ou os documentos apresentados não atendam às exigências descritas neste edital e, com isso, venham a



alterar a nota da sua Autoavaliação;

- d) Não comprovar as informações prestadas no Quadro de Pontuação para Autoavaliação do Formulário de Inscrição, por motivo da falta do envio *upload*;
- e) Documentos apresentados não tenham sido aceitos, como descrito no item 6.3 deste edital.

6.5 O Resultado da Confirmação da Autoavaliação

6.5.1 Será processado a exclusão dos candidatos que foram considerados eliminados na Confirmação da Autoavaliação, no que se refere ao item 6 deste edital.

6.5.2 O Resultado da Confirmação da Autoavaliação contendo os candidatos classificados dentro do dobro das vagas oferecidas neste edital será disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> no dia **22 de setembro de 2021** data provável para divulgação.

6.5.3 Os candidatos considerados eliminados na análise da confirmação da Autoavaliação serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato terá o prazo de 2 dias para interpor recurso contra o Resultado da Confirmação da Autoavaliação, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse evento.

7.2 A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, e seguir as instruções ali contidas.

7.3 A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF.

7.4 Admitir-se-á um único recurso, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outra fase que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor despreze a Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos;
- j) encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais.

7.7 O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, portanto, poderá ocorrer a inclusão ou exclusão do candidato.



7.8 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Banca Examinadora, que emitirá parecer conclusivo após 5 (cinco) dias úteis.

7.9 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de divulgação.

7.10 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

7.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

8. RESULTADO FINAL

8.1 O Resultado da Confirmação da Autoavaliação, após as decisões dos recursos, poderá ser alterado ou ocorrer a inclusão ou exclusão do candidato.

8.2 O Resultado Final será disponibilizado nos sites <http://www.concursoscopec.com.br>, www.hemoam.am.gov.br e em jornal de grande circulação da cidade no dia **04 de outubro de 2021**, data provável para divulgação.

8.3 Os candidatos classificados no Resultado Final serão convocados por ordem de classificação, de acordo com os termos definidos neste Edital.

8.4 O Resultado Final consistirá de candidatos classificados, por ordem classificatória crescente, até o dobro das vagas oferecidas e será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

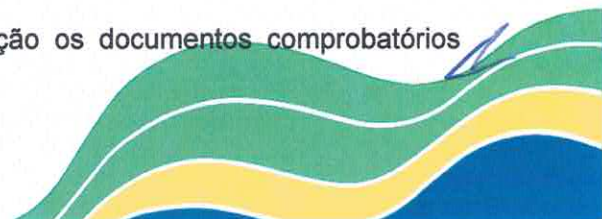
9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- b) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Laudo Médico, expedido pela Junta Médica do Estado;
- f) Não ter sido aposentado por invalidez;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
- h) Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
- i) Cumprir as determinações deste edital;
- j) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

10. DO CONTRATO

10.1 O prazo de contrato será de 12 (doze) meses.

10.2 O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios



originais e 03 (três) cópias de cada, autenticadas:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de Residência (água ou telefone);
- h) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de IMPROBIDADE administrativa. (acesse o site <http://www.hemoam.am.gov.br> (editais)) para obter o modelo;
- i) Declaração quanto ao exercício de outro(s) CARGO(S), emprego(s) ou função(ões) pública(s). (para obter o modelo acesse <http://www.hemoam.am.gov.br> (editais) Original;
- j) Declaração de não estar cumprindo sanção por INIDONEIDADE. (acesse o site <http://www.hemoam.am.gov.br> (editais)) Original;
- k) Certidão (NADA CONSTA) do setor de distribuição do fórum CRIMINAL dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos da JUSTIÇA FEDERAL. (www.trf1.jus.br/);
- l) Certidão (NADA CONSTA) do setor de distribuição do fórum CRIMINAL dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos da JUSTIÇA ESTADUAL. (<http://consultasaj.tjam.jus.br>) Original;
- m) Certidão (NADA CONSTA) da POLÍCIA FEDERAL. (cesse o site <http://servicos.dpf.gov.br>);
- n) Comprovante dos documentos exigidos como Requisitos Básicos para a função para a qual concorre, discriminados no Anexo II;
- o) Conta Corrente (Bradesco);
- p) 2 (duas) fotos 3x4;
- q) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Estado);
- r) Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

10.3 Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados após serem considerados aptos pela Junta Médica Pericial do Estado – JMPE.

10.4 O candidato não poderá passar procuração para terceiro para assinatura de contrato.

10.5 O candidato contratado será lotado conforme a necessidade do HEMOAM;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das regras contidas neste Edital, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, a publicação de todos os atos e editais referentes a este PSS.

11.2 Não serão fornecidas, por telefone ou outro meio pessoal, informações quanto à classificação do candidato no PSS, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, sendo válido, para esse fim, a homologação publicada no



Diário Oficial do Estado.

11.3 Em caso de dúvidas referentes ao Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Permanente de Concursos - COPEC/CETAM por intermédio do e-mail: **processoseletivocetam@cetam.am.gov.br**.

11.4 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos não autêntico ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

11.5 A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS.

11.6 Os documentos anexados para efeito de seleção deverão ser apresentados os originais no ato da admissão.

11.7 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção da Experiência Profissional apresentada, a respectiva pontuação do candidato será anulada, sendo excluído do Processo Seletivo Simplificado.

11.8 Os candidatos classificados, considerados aprovados no Resultado Final do PSS, serão chamados de acordo com a classificação obtida e a necessidade de provimento, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.

11.9 Perderão os direitos decorrentes do PSS o candidato que:

- a) não comparecer à convocação em data, horário e local estabelecido;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;
- c) não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado;
- d) não comprovar o requisito básico exigido para área de formação pretendida;
- e) não apresentar as declarações e certidões listadas no item 10.

11.10 O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado na ordem subsequente do Resultado Final.

11.11 Cabe ao HEMOAM o direito de aproveitar os candidatos por ordem de classificação do Resultado Final dentro do número de vagas oferecidas, conforme disposto no Anexo II deste edital, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante o prazo de validade do PSS.

11.12 Os candidatos classificados no Resultado Final além das vagas oferecidas conforme disposto no Anexo II deste edital, farão parte do banco de cadastro reserva e assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a convocação condicionada ao interesse e conveniência administrativa do HEMOAM, observado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e a rigorosa ordem de classificação.

11.13 Se durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados no Resultado Final forem todos convocados, O HEMOAM de acordo com suas necessidades administrativas, poderá dar continuidade ao processo seletivo analisando os documentos dos candidatos que ficaram fora do limite do dobro das vagas e que não tiveram os seus documentos avaliados, seguindo a ordem de classificação do Resultado da Autoavaliação.



11.14 O candidato admitido deverá cumprir aos requisitos previstos no contrato temporário de acordo com que dispõe a Lei nº 2607/2000, com possibilidade de extinção do contrato conforme o Art. 9º desta lei.

11.15 Caso a admissão do candidato classificado implique em mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para o HEMOAM.

11.16 Após a homologação publicada no Diário Oficial do estado, o HEMOAM convocará os candidatos classificados de acordo com a ordem de classificação e em conformidade com as suas necessidades administrativas.

11.17 A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo a ordem classificatória, dentro da validade prevista no **item 10.1**.

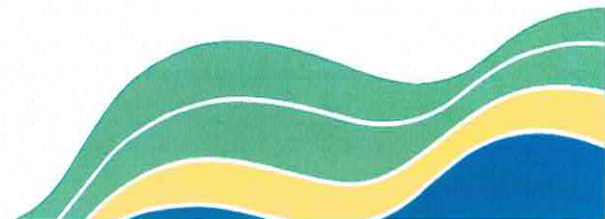
11.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída pelo HEMOAM juntamente com a Comissão Permanente de Concursos COPEC/CETAM.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS,

Manaus 10 de agosto de 2021.



Maria do Perpetuo Socorro Sampaio Carvalho
Diretora Presidente da Fundação HEMOAM



ANEXO I

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO
Publicação e Divulgação do Edital do Processo de Seleção	Até 12 de agosto de 2021
Inscrição dos Candidatos (05 dias via internet)	23 a 27 de agosto de 2021
Resultado da Autoavaliação declarada pelo candidato	30 de agosto de 2021
Resultado da Confirmação da Autoavaliação	22 de setembro de 2021
Entrada de Recursos contra o Resultado da Confirmação da Autoavaliação	23 e 24 de setembro de 2021
Resposta dos Recursos contra o Resultado da Confirmação da Autoavaliação	02 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado Final	04 de outubro de 2021
Homologação do Resultado Final	12 de outubro de 2021



ANEXO II
DA FUNÇÃO, REQUISITO BÁSICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL
Quadro 1 – Profissionais de Nível Superior Médicos – UNIDADE MANAUS

Função	Requisitos Básicos	Total de Vagas	Vagas PcD	Remuneração
MÉDICO CLÍNICO Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina.	29	5	R\$ 6.459,19
MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Pediatria; Certificado de Residência Médica em Cardiologia Pediátrica e/ou Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica; credenciados por Associação Médica Brasileira de Pediatria ou credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica;	1	-	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Clínica Médica; Certificado de Residência Médica em Hematologia e/ou Título de Especialista em Hematologia; credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina;	9	1	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Pediatria; Certificado de Residência Médica em Hematologia Pediátrica e/ou Título de Especialista em Hematologia Pediátrica; credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina.	9	1	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Medicina do Trabalho, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho.	1	-	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Clínica	1	-	R\$ 7.438,92

Carga Horária Semanal: 20H	Médica; Certificado em Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva; credenciado por Associação Brasileira de Medicina Intensiva; ou credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina.			
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Pediatria; Certificado de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica; credenciado por Associação Brasileira de Medicina Intensiva; credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina;	1	-	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Pediatria; Certificado de Residência Médica em Oncologia Pediátrica e/ou Título de Especialista em Oncologia Pediátrica; credenciado por Associação Médica Brasileira de Pediatria; ou credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina;	3	-	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Título em Ortopedia e Traumatologia, credenciado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia-SBOT e registrado no Conselho Regional de Medicina.	1	-	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência em Pediatria; Certificado de Residência em Ortopedia e Traumatologia Pediátrica e/ou Título em Ortopedia e Traumatologia Pediátrica; credenciado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia-SBOT e registrado no Conselho Regional de Medicina.	1	-	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Medicina Pediátrica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina; e/ou Título de Especialista em Pediatria, credenciado por Associação Médica Brasileira de Pediatria.	26	5	R\$ 7.438,92

MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Clínica Médica; Certificado de Residência Médica em Pneumologia e/ou Título de Especialista em Pneumologia; credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina;	1	-	R\$ 7.438,92
MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Pediatria; Certificado de Residência Médica em Pneumologia Pediátrica e/ou Título de Especialista em Pneumologia Pediátrica; credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e registrado no Conselho Regional de Medicina;	1	-	R\$ 7.438,92
TOTAL	----	84	12	----

Quadro 2 – Profissionais de Nível Superior Área Assistencial – UNIDADE MANAUS

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
ASSISTENTE SOCIAL Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Serviço Social.	8	1	R\$ 5.750,25
CIRURGIÃO DENTISTA Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional regular no Conselho Regional de Odontologia.	5	1	R\$ 5.750,25
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Odontologia; e/ou Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Odontologia; e registro profissional regular no Conselho Regional de Odontologia.	1	-	R\$ 5.750,25
ENFERMEIRO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	50	10	R\$ 5.750,25
ENFERMEIRO DO TRABALHO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Inscrição como Especialista em Enfermagem do Trabalho junto ao Conselho Regional de Enfermagem; e registro	1	-	R\$ 5.750,25

	profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.			
ENFERMEIRO – CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	3	-	R\$ 5.750,25
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM INFECÇÃO HOSPITALAR Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	1	-	R\$ 5.750,25
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO PACIENTE Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	2	-	R\$ 5.750,25
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Enfermagem na área de Terapia Intensiva, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Curso de pós-graduação lato ou stricto sensu em Enfermagem na área de Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	2	-	R\$ 5.750,25
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/ BIOMÉDICO/ BIÓLOGO Carga Horária Semanal: 20H	Diploma, devidamente registrado, no curso de Farmácia ou Biomedicina ou Biologia, com habilitação em Análises Clínicas ou com habilitação de Hematologia Laboratorial, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro profissional regular no conselho competente.	12	2	R\$ 5.750,25
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/ BIOMÉDICO/ BIÓLOGO (HEMATOLOGISTA- CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR) Carga Horária Semanal: 20H	Diploma, devidamente registrado, no curso de Farmácia ou Biomedicina ou Biologia, com habilitação em Análises Clínicas ou com habilitação de Hematologia Laboratorial, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro profissional regular no conselho competente.	3	-	R\$ 5.750,25
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/ BIOMÉDICO/BIÓLOGO – PESQUISA Carga Horária Semanal: 20H	Diploma, devidamente registrado, no curso de Farmácia ou Biomedicina ou Biologia, com habilitação em Análises Clínicas ou com habilitação de Hematologia Laboratorial, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro profissional regular no conselho competente.	2	-	R\$ 5.750,25

FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Especialização em Farmácia Oncológica e registro profissional regular no Conselho Regional de Farmácia.	22	4	R\$ 5.750,25
FISIOTERAPEUTA Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	9	1	R\$ 5.750,25
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; ou Curso de pós-graduação lato ou stricto sensu em Fisioterapia na área de Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;	2	-	R\$ 5.750,25
FONOAUDIÓLOGO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	3	-	R\$ 5.750,25
NUTRICIONISTA Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Nutrição.	1	-	R\$ 5.750,25
PEDAGOGO HOSPITALAR Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 4.332,39
PESQUISADOR (ÁREA DA SAÚDE) Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação (área da saúde) fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro profissional regular no Conselho Regional competente.	2	-	R\$ 5.750,25
PSICÓLOGO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro profissional regular no Conselho Regional de Psicologia.	7	1	R\$ 5.750,25
TERAPEUTA OCUPACIONAL Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro profissional regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	1	-	R\$ 5.750,25
TOTAL		138	20	

Quadro 3 – Profissionais de Nível Superior Área Administrativa – UNIDADE MANAUS

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificação Oracle (OCA ou OCP).	1	-	R\$ 4.332,39
ADVOGADO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional Regular na Ordem dos Advogados do Brasil.	1	-	R\$ 4.332,39
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas e correlatos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 4.332,39
ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas e correlatos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 4.332,39
ANALISTA DE SISTEMA Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas e correlatos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 4.332,39
ARQUITETO HOSPITALAR Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.	1	-	R\$ 4.332,39
COMUNICADOR SOCIAL Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, do curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda ou habilitação em Jornalismo ou habilitação em Relações Públicas, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro Profissional Regular no Conselho Regional de acordo com habilitação.	2	-	R\$ 4.332,39
CONTADOR Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Contabilidade, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Contabilidade.	1	-	R\$ 4.332,39
ENGENHEIRO AMBIENTAL Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Engenharia Ambiental, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	1	-	R\$ 4.332,39
ENGENHEIRO CIVIL Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional	1	-	R\$ 4.332,39

	Regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.			
ENGENHEIRO CLÍNICO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Certificado de Especialização em Engenharia Clínica; ou Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Biomédica; e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	1	-	R\$ 4.332,39
ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia ou curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.	1	-	R\$ 4.332,39
ESTATÍSTICO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso Superior Completo em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Estatística.	2	-	R\$ 4.332,39
TÉCNICO (ADMINISTRADOR) Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional regular no Conselho regional competente.	1	-	R\$ 4.332,39

TÉCNICO (DESENVOLVEDOR DELPHI) Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas e correlatos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 4.332,39
TÉCNICO (DESENVOLVEDOR JAVA FULL STACK) Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas e correlatos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 4.332,39
TÉCNICO (DESENVOLVEDOR WEB BACK-END/PHP) Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas e correlatos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 4.332,39
TÉCNICO (DESENVOLVEDOR WEB FRONT-END) Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas e correlatos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 4.332,39
TOTAL	----	20		---

Quadro 4 – Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico Área Assistencial - UNIDADE MANAUS

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ASSISTENCIAL E LABORATORIAL Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.	46	9	R\$ 1.732,96
TÉCNICO DE ENFERMAGEM Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de curso Técnico em Enfermagem; e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Enfermagem.	100	20	R\$ 2.048,03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de curso Técnico em Enfermagem; e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Enfermagem.	62	12	R\$ 2.048,03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de curso Técnico em Enfermagem; e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Enfermagem.	48	9	R\$ 2.048,03
TÉCNICO DE FARMÁCIA Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de curso Técnico em Farmácia, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro Profissional Regular no Conselho competente.	31	6	R\$ 2.048,03
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso Técnico de Hemoterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional regular no conselho competente.	15	3	R\$ 2.048,03
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA - ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso Técnico de Hemoterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional regular no conselho competente.	2	-	R\$ 2.048,03
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado, devidamente registrado,	6	1	R\$ 2.048,03

	de Curso Técnico em Nutrição. Registro profissional regular no Conselho competente.			
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA Carga Horária Semanal: 20H	Certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado, devidamente registrado de curso Técnico de Patologia Clínica, em Instituição reconhecida pelo Ministério de Educação. Registro Regular no Conselho competente.	23	4	R\$ 2.048,03
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de curso Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Odontologia.	5	1	R\$ 2.048,03
TOTAL	----	338	65	---

Quadro 5 – Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico Área Administrativa – UNIDADE MANAUS

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.	49	9	R\$ 1.732,96
TÉCNICO EM INFORMÁTICA Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação e certificado devidamente registrado, de curso de Técnico em Informática fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	7	1	R\$ 1.732,96
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro regular profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.	1	-	R\$ 1.732,96
TOTAL	----	57	10	---

Quadro 6 – Profissionais de Nível Fundamental – UNIDADE MANAUS

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
AGENTE DE PORTARIA Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	-	R\$ 1.601,40

ALMOXARIFE Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	1	R\$ 1.601,40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	9	1	R\$ 1.601,40
MAQUEIRO Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	12	2	R\$ 1.614,79
MOTORISTA (CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA) Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" (MÍNIMO).	3	-	R\$ 1.614,79
OPERADOR DE MANUTENÇÃO E APOIO Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	1	R\$ 1.601,40
RECEPCIONISTA Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	2	R\$ 1.614,79
TELEFONISTA Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3	-	R\$ 1.614,79
TOTAL		49	7	---

Quadro 7 - Profissionais de Nível Superior Médicos – HEMOAM COARI

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração		
				Salário	Auxílio Localidade	Total
MÉDICO CLÍNICO Carga Horária Semanal: 20H	Diploma de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina;	1	-	R\$ 6.459,19	R\$1.575,42	R\$ 8.034,61
TOTAL		1		--	--	--

Quadro 8 – Profissionais de Nível Superior Área Assistencial – HEMOAM COARI

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
--------	--------------------	-------	-----------	-------------

				Salário	Auxílio Localidade	Total
ASSISTENTE SOCIAL Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Serviço Social.	1	-	R\$ 5.750,25	R\$1.575,42	R\$ 7.325,67
ENFERMEIRO Carga Horária Semanal: 30H	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	1	-	R\$ 5.750,25	R\$1.575,42	R\$ 7.325,67
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO/ BIOTECNOLOGIA/ BIÓLOGO Carga Horária Semanal: 20H	Diploma, devidamente registrado, no curso de Farmácia ou Biomedicina ou Biotecnologia ou Biologia, com habilitação em Análises Clínicas ou com habilitação de Hematologia Laboratorial reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro profissional regular no conselho competente.	1	-	R\$ 5.750,25	R\$1.575,42	R\$ 7.325,67
TOTAL		3		--	--	--

Quadro 9 – Profissionais de Nível Médio Administração – HEMOAM COARI

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO E LABORATORIAL) Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2	-	R\$ 1.732,96
TOTAL	--	2	---	----

Quadro 10 – Profissionais de Nível Médio Técnico Área Assistencial – HEMOAM COARI

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	Certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino	5	1	R\$ 2.048,03

Carga Horária Semanal: 30H	reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso Técnico de Hemoterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional regular no conselho competente.			
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA Carga Horária Semanal: 20H	Certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado, devidamente registrado de curso Técnico de Patologia Clínica, em Instituição reconhecida pelo Ministério de Educação. Registro Regular no Conselho competente.	5	1	R\$ 2.048,03
TOTAL		10	2	-

Quadro 11 – Profissionais de Nível Fundamental – HEMOAM COARI

Função	Requisitos Básicos	Vagas	Vagas PcD	Remuneração
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	-	R\$ 1.614,79
VIGILANTE Carga Horária Semanal: 30H	Certificado, devidamente registrado de Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de Vigilante e Registro Profissional como Vigilante junto ao Departamento de Polícia Federal, a ser executado pela DELESP (Delegacias de Controle de Segurança Privada) ou CV (Comissões de Vistoria).	6	1	R\$ 1.614,79
TOTAL	----	8	1	

ANEXO III
DO QUADRO DE PONTUAÇÃO
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Clínica Médica.	15,0 (quinze) pontos	15 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> / Especialização em Clínica Médica. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em ACLS.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		65 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		75 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Pediatria e/ou Certificado de Residência Médica em Cardiologia Pediátrica.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> / Especialização em Cardiologia Pediátrica. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		84 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		94 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Clínica Médica e/ou Certificado de Residência Médica em Hematologia.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista em Hematologia.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Hematologia. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		84 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		94 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Pediatria e/ou Certificado de Residência Médica em Hematologia Pediátrica.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista em Hematologia Pediátrica.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu/ <i>Especialização</i> em Hematologia Pediátrica. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		84 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		94 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Medicina do Trabalho	15,0 (quinze) pontos	15 pontos
1.2 Título de Especialista em Medicina do Trabalho.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Medicina do Trabalho. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas)	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas)	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		69 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		79 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Clínica Médica e/ou Certificado de Residência Médica em Medicina Intensiva.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista em Medicina Intensiva.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Medicina Intensiva. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional em ACLS.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.7 Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		90 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Pediatria e/ou Certificado de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360).	5,0 (cinco) pontos	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional em PALS.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.7 Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		90 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Pediatria e/ou Certificado de Residência Médica em Oncologia Pediátrica.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista em Oncologia Pediátrica.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Oncologia Pediátrica. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		84 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		94 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.	15,0 (quinze) pontos	15 pontos
1.2 Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Ortopedia e Traumatologia. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		69 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		79 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Pediatria e/ou Certificado de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia Pediátrica.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista Médica em Ortopedia e Traumatologia Pediátrica.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Ortopedia e Traumatologia Pediátrica. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		84 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		94 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Medicina Pediátrica.	15,0 (quinze) pontos	15 pontos
1.2 Título de Especialista na Especialidade Médica a qual concorre.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Medicina Pediátrica. (Serão Considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional em ACLS.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.7 Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		75 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		85 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Clínica Médica e/ou Certificado de Residência Médica em Pneumologia.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista em Pneumologia.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Pneumologia. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		84 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		94 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Médica em Pediatria e/ou Certificado de Residência Médica em Pneumologia Pediátrica.	15,0 (quinze) pontos por curso concluído	30 pontos
1.2 Título de Especialista em Pneumologia Pediátrica.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Pneumologia Pediátrica. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional na especialidade médica a qual concorre. (Cursos de curta duração, carga horária mínima de 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		84 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		94 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA ASSISTENCIAL

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Saúde. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas) .	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em Saúde. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Serviço Social em serviço de saúde e Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada na assistência a pacientes em tratamento de doenças hematológicas e oncohematológicas;	9 pontos
	Participação ou coordenação de programas de profilaxia primária, cuidados paliativos e anemia falciforme;	8 pontos
	Atuação em planejamento de ações da rotina hospitalar e monitoramento de informações estatísticas de paciente em ambulatório e internação;	8 pontos
	Participação em ensino e pesquisa na área da saúde;	8 pontos
	Atuação em equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionada a função a qual concorre. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Odontologia e Cirurgia em Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada em tratamento odontológico em pacientes hematológicos e oncohematológicos;	9 pontos
	Experiência na área hospitalar com habilitação em laserterapia;	8 pontos
	Experiência em atendimento odontopediátrico em área hospitalar;	8 pontos
	Participação em projetos de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde;	8 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.4 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Odontologia e Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais em Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada em assistência hematológica e oncohematológica;	9 pontos
	Experiência em atividades em unidade hospitalar;	8 pontos
	Participação em projetos de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde;	8 pontos
	Atuação em planejamento de ações da rotina hospitalar e monitoramento de informações estatísticas de paciente em ambulatório e enfermarias;	8 pontos
	Atuação em equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENFERMEIRO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional em Hematologia e/ou Oncologia e áreas correlatas.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Hematologia e/ou Oncologia e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Hematologia e/ou Oncologia e áreas correlatas	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Hematologia e/ou Oncologia e áreas correlatas.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Urgência e Emergência (Adulto).	ACLS – 4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.6 Curso de Urgência e Emergência (Pediátrico).	PALS – 4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.7 Curso de Qualificação Profissional Hematologia e/ou Oncologia e áreas correlatas (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	0,4 (quatro décimos) por certificado de participação	2 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Assistência de Enfermagem a pacientes hematológicos e oncohematológico em Unidade Hospitalar.	Coordenação de serviço de enfermagem em âmbito hospitalar e ambulatorial, visando minimizar os riscos de intercorrências a pacientes hematológicos e oncohematológicos;	9 pontos
	Realização de assistência em enfermagem a transplantados (TMO) e suas famílias, de forma assegurar prevenção de possíveis intercorrências;	8 pontos
	Execução, supervisão na administração e a monitorização da infusão de hemocomponente e hemoderivados em paciente hematológicos e oncohematológicos, atuando nos casos de reações adversas;	8 pontos
	Urgência e Emergência em serviço hematológico e oncohematológico;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional na função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Enfermagem do Trabalho e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em Saúde Ocupacional e áreas correlatas. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Assistência de Enfermagem em saúde do trabalho	Diagnóstico e planejamento de ações de assistência em enfermagem e estabelecimento de prioridades e avaliação de resultados;	9 pontos
	Experiência comprovada em implementação de ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;	8 pontos
	Experiência com procedimentos de gestão de qualidade;	8 pontos
	Participação de campanhas junto ao trabalhador para promoção do autocuidado;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENFERMEIRO – CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Saúde. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em Banco de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário/Centro de Processamento Celular. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Banco de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário/Centro de Processamento Celular.	Planejamento, captação de, doadoras, triagem e coleta de sangue de cordão umbilical e placentário;	9 pontos
	Realização de coleta de amostras biológicas maternas para fins de triagem sorológica, acompanhamento pós-natal de doadoras de sangue de cordão umbilical e placentário;	9 pontos
	Levantamento de dados e elaboração de perfil epidemiológico/clínico de doadoras de sangue de cordão umbilical e placentário para fins de registro e desenvolvimento de projeto de pesquisa;	8 pontos
	Planejamento e participação em ações de ensino e pesquisa;	7 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM INFECÇÃO HOSPITALAR		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Enfermagem em Controle de Infecção em unidade hospitalar.	Elaboração de parecer técnico, normas e protocolos voltados à prevenção e controle de infecções, à aquisição de materiais e equipamentos, e a reformas e obras de instalações prediais;	9 pontos
	Realização de auditoria interna (visitas técnicas) nas áreas de enfermagem e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, de forma a recomendar e orientar medidas de precauções ao paciente e equipe multiprofissional;	8 pontos
	Realizar a vigilância epidemiológica e microbiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde em ambulatório e hospitalar;	8 pontos
	Desenvolvimento de ações para prevenção e controle de agravos relacionados às infecções;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO PACIENTE		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Segurança do Paciente, Unidade Hospitalar.	Atuação em planejamento das ações em gestão de riscos e vigilância em saúde e segurança do paciente, em unidade hospitalar;	9 pontos
	Realização e acompanhamento das ações gestão de riscos e vigilância em saúde e segurança do paciente, em unidade hospitalar;	8 pontos
	Monitoramento e avaliação das ações do Plano de Segurança do Paciente em Unidade Hospitalar;	8 pontos
	Realização de perícia e emissão de laudos e pareceres, gerando informações e documentos relacionadas às suas competências;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Terapia Intensiva e Assistência a paciente hematológico e oncohematológico, adulto e pediátrico.	Sistematização da assistência de enfermagem em pacientes hematológicos e oncohematológicos, adultos e pediátricos, criticamente enfermos;	8 pontos
	Identificação e intervenção em situações de parada cardiorrespiratória em pacientes adultos e pediátrico em Unidade de Terapia Intensiva;	8 pontos
	Acompanhamento a pacientes críticos transplantados (TMO), adulto e pediátrico;	9 pontos
	Desenvolvimento de atividades assistenciais e no cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO / BIÓLOGO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionado a função a qual concorre.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Análises Clínicas, Hematologia Laboratorial e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional Análises Clínicas, Hematologia Laboratorial e áreas correlatas. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	3,0 (três) pontos por certificado de participação	12 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação no diagnóstico laboratorial em serviços de saúde e Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada em diagnóstico laboratorial oncohematológico (diagnóstico especializado): histocompatibilidade (HLA); citogenética ou citometria de fluxo;	9 pontos
	Experiência comprovada em diagnóstico laboratorial em análises clínicas (Bioquímica, Hematologia, Hemostasia, Imunologia, Parasitologia e Urinálise)	8 pontos
	Acompanhamento do processamento de testes em metodologias: quimioluminescência Elisa e testes complementares automatizados (Western Blot, Imuno Blot e imunocromatográfico);	8 pontos
	Planejamento, execução e supervisão dos processos de produção de hemocomponentes, fracionamento e imunohematologia em Banco de Sangue;	8 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO/BIÓLOGO (HEMATOLOGISTA - CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR)		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionado a função a qual concorre.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Especialização em Análises Clínicas, Hematologia Laboratorial e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Hematologia.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Hematologia.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em Banco de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário/Centro de Processamento Celular.	3,0 (três) pontos por certificado de participação	12 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional em Banco de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário/Centro de Processamento Celular. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função a qual concorre em Banco de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário/Centro de Processamento Celular.	Planejamento de Coleta, manipulação, processamento, criopreservação e participação do transplante de produtos de terapia celular;	8 pontos
	Realização de ensaios de cultivo celular; testes de controle de qualidade de produtos de terapia celular e hemocomponentes;	8 pontos
	Avaliação de resultados de exames sorológicos, hematológicos, imunohematológicos, microbiológicos e moleculares, de forma a integrar as atividades de assistência;	8 pontos
	Planejamento e execução das ações em controle de qualidade de produtos de terapia celular e hemocomponentes;	5 pontos
	Planejamento e participação em ações de ensino e pesquisa;	4 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO/BÍOLOGO - PESQUISA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Análises Clínicas, Hematologia Laboratorial e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	6,0 (seis) pontos por curso concluído	18 pontos
1.2 Diploma de Mestrado em Hematologia e áreas correlatas.	13,0 (treze) pontos	13 pontos
1.3 Diploma de Doutorado em Hematologia e áreas correlatas.	14,0 (quatorze) pontos	14 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional Análises Clínicas, Hematologia Laboratorial e áreas correlatas. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	3,0 (três) pontos por certificado de participação	9 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação no diagnóstico laboratorial em serviço de saúde e Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada em diagnóstico laboratorial oncohematológico;	9 pontos
	Experiência em atividades em unidade hospitalar;	8 pontos
	Experiência comprovada em exames laboratoriais especializados: citogenética; genômica/biologia molecular ou citometria de fluxo;	8 pontos
	Experiência comprovada de atuação em coordenação, planejamento e execução de ações da rotina laboratorial hospitalar;	8 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Farmácia em serviço hematológico e oncohematológico.	Conhecimento e habilidade de aplicação dos protocolos e fármacos (dosagem, efeitos colaterais e superdosagens) utilizados para tratamento em pacientes hematológico e oncohematológicos;	9 pontos
	Cálculo de dosagens e fracionamento de medicamentos relacionados a tratamentos de pacientes hematológico e oncohematológico;	8 pontos
	Manipulação de Citostático em tratamento de pacientes oncohematológicos. (Quimioterápicos);	8 pontos
	Desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de insumos farmacêuticos e onco-hematológicos;	8 pontos
	Atuação em elaboração de projetos com equipe multidisciplinar na área hematológica.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Saúde. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional Oncologia e áreas correlatas (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Fisioterapia em hematologia e oncohematologia, em Unidade Hospitalar.	Planejamento de assistência de fisioterapia e cuidados complexos, através de acompanhamento diário dos pacientes hematológico e oncohematológico;	9 pontos
	Elaboração de protocolos relacionados a assistência fisioterapêutica a paciente hematológico e oncohematológico;	8 pontos
	Emissão de laudos e pareceres, gerando informações e documentos relacionados às suas competências;	8 pontos
	Participação em projetos de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde;	8 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionado a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em Terapia Intensiva e áreas correlatas (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Fisioterapia Intensiva, adulto e pediátrico.	Planejamento de assistência de fisioterapia e cuidados complexos, através de acompanhamento diário dos pacientes em estado crítico;	9 pontos
	Elaboração de protocolos relacionados a assistência fisioterapêutica a paciente hematológico e oncohematológico;	8 pontos
	Procedimentos de manutenção e melhora da expansão pulmonar, oxigenação do paciente e prevenção ao acúmulo de secreção no interior do sistema respiratório;	8 pontos
	Atuação em urgência e emergência;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Saúde. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional Oncologia e áreas correlatas (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Fonoaudiologia em unidade ambulatorial e hospitalar.	Tratamento de pacientes hematológicos e oncohematológicos efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico;	9 pontos
	Atendimento de pacientes oncohematológicos críticos para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;	8 pontos
	Intervenção em distúrbios na fala, linguagem, voz e audição;	8 pontos
	Emissão de laudos e pareceres, gerando informações e documentos relacionadas às suas competências;	8 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Oncologia e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas)	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional Oncologia e áreas correlatas (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Nutrição em serviço de oncologia, ambulatorial e hospitalar.	Administração de Dietoterápica Enteral e Dietoterápica Parenteral para pacientes em tratamento hematológico e oncohematológico;	9 pontos
	Prestar assistência nutricional aos pacientes hematológico e oncohematológicos críticos de UTI;	8 pontos
	Programas de educação nutricional e de segurança alimentar na prevenção e promoção de saúde;	8 pontos
	Emissão de laudos e pareceres, gerando informações e documentos relacionadas às suas competências;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: PEDAGOGO HOSPITALAR		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Pedagogia Hospitalar ou Psicopedagogia. Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	14,0 (quatorze) pontos	14 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	15,0 (quinze) pontos	15 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Pedagogia Hospitalar (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação a função a qual concorre em Unidade Hospitalar	Experiência em avaliação pedagógica especial;	9 pontos
	Realizar acompanhamento pedagógico a pacientes internados, mantendo interface com os serviços de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem e médico;	8 pontos
	Experiência em elaboração de projetos e programas de classe hospitalar;	8 pontos
	Experiência práticas pedagógicas em classe hospitalar;	8 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: PESQUISADOR (ÁREA DA SAÚDE)		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> / Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	14,0 (quatorze) pontos	14 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	15,0 (quinze) pontos	15 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10,0 pontos
2.2 Experiência de atuação em pesquisa em serviço de assistência hematológica e oncohematológica.	(1,8 pontos por ano de coordenação) Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiada por programas de apoio à pesquisa (máximo 5).	9,0 pontos
	(1,0 ponto por banca): Participação em bancas examinadoras de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu (máximo 5)	5,0 pontos
	(0,5 pontos por orientação): Orientação de alunos de graduação (máximo 6)	3,0 pontos
	(1,0 pontos por orientação): Orientação de alunos de pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu (máximo 5)	5,0 pontos
	(1,0 pontos por publicação): Artigos publicados em revistas científicas indexadas (nos últimos 5 anos, máximo 3)	3,0 pontos
	(1,0 ponto por evento): Organização de eventos científicos (máximo 3)	3,0 pontos
	(1,0 pontos por ano de participação): Participação em comitês editoriais de publicações científicas (máximo 5)	5,0 pontos
	(1,0 pontos por publicação): Trabalhos completos publicados em anais de Congressos (máximo 3)	3,0 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: PSICÓLOGO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Oncologia e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas)	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional Oncologia e áreas correlatas (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Psicologia em serviço ambulatorial e hospitalar.	Avaliação e acompanhamento psicológico a pacientes oncohematológicos durante processo de diagnóstico, tratamento e hospitalização;	9 pontos
	Prática em psicoterapia infantil em contexto hospitalar;	8 pontos
	Participação em projetos de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde;	8 pontos
	Emissão de laudos e pareceres, gerando informações e documentos relacionadas às suas competências;	8 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Oncologia e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional Oncologia e áreas correlatas (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em terapia ocupacional em serviço de oncologia, ambulatorial e hospitalar.	Execução de métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física, mental e social do paciente em tratamento em oncologia, promovendo qualidade de vida;	9 pontos
	Realização de diagnósticos, intervenções e tratamentos de paciente oncohematológico utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional;	8 pontos
	Orientação a paciente oncohematológico e acompanhantes durante o processo de tratamento;	8 pontos
	Emissão de laudos e pareceres, gerando informações e documentos relacionados às suas competências;	8 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA ADMINISTRATIVA

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horária mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Projetos de melhorias visando eficiência a consulta de dados. Programas voltados a medidas de segurança.	Conhecimento em linguagem SQL (DDL, DML, DCL e TCL) e desenvolvimento de procedures em PL/SQL;	7 pontos
	Projeção de banco de dados relacionais;	7 pontos
	Projetos voltados a medidas de segurança e otimização de acesso a informações;	6 pontos
	Implementação de rotinas de backup e restore de banco de dados;	6 pontos
	Conhecimentos dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ADVOGADO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em: Direito Público, Administração Pública , ou áreas relacionadas a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em área relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência na função a qual concorre.	Assessoramento jurídico com ênfase em direito público.	8 pontos
	Representação institucional em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais;	7 pontos
	Emissão de pareceres administrativos, licitatórios, judiciais e extrajudiciais;	5 pontos
	Experiência comprovada com petições;	5 pontos
	Conhecimento das boas práticas da administração pública.	2 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência na função a qual concorre.	Experiência em configuração e administração de ambiente de virtualização e hyperconvergencia e soluções de alta disponibilidade de serviços de TI. Experiência em sistemas operacionais para servidores: Windows 2008 a 2019, Linux;	7 pontos
	Experiência em redes de computadores com domínios Active Directory e seus principais serviços: permissões de usuários, grupos e diretórios compartilhados em rede; DHCP; DNS, domínios e subdomínios de DNS; Experiência em configuração de ativos de TI: Switchs gerenciáveis, vlans, agregação de portas e links; Configuração de roteadores e firewall: liberação de portas e acessos para rede interna e externas, conhecimento de DMZ, VPN, IPS e técnicas de segurança de redes locais e remotas. Sólidos conhecimentos em cabeamento estruturado; Experiência em configuração e administração de redes sem fio; Experiência em ambiente de Data Centers;	7 pontos
	Configuração de ambientes de monitoramento de redes e serviços de TI: Zabbix e Grafana, com dashboards de monitoramento;	6 pontos
	Elaboração de soluções para infraestrutura de rede;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência na área a qual concorre.	Implementação de normas ISO 27000/27001/27002 e procedimentos para a políticas de segurança;	7 pontos
	Realização de auditorias relacionadas a políticas de segurança de informação da instituição;	7 pontos
	Detecção de ameaças e vulnerabilidade em serviços de T.I;	6 pontos
	Realização de testes de invasão;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência como Analista de Sistemas.	Conhecimentos na linguagem e ferramentas UML; Métodos Ágeis; Banco de dados; Ferramentas de UML; Técnicas de elicitação de requisitos e Análise de Negócios;	7 pontos
	Elaboração e execução de projetos de inovação tecnológica; Administração de Banco de Dados;	7 pontos
	Implantação de softwares;	6 pontos
	Elaboração de manuais e realização de testes nos programas desenvolvidos em Instituições;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ARQUITETO HOSPITALAR		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,00 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência com atuação em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS).	Execução e/ou fiscalização de obras, instalações e serviços técnicos em unidade de saúde;	7 pontos
	Gestão de projetos, contratos e convênios de obras e serviços de arquitetura em serviços de saúde;	7 pontos
	Elaboração de projetos arquitetônicos e de reformas de unidades de saúde;	6 pontos
	Elaboração de orçamentos e cronograma de obras públicas;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: COMUNICADOR SOCIAL		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência com atuação em Comunicação Institucional: Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas.	Experiências comprovadas em campanhas publicitárias para Instituições Públicas e Privadas;	5 pontos
	Conhecimento em Endomarketing e Marketing Digital;	5 pontos
	Implantação de ações estratégicas de comunicação institucional e pesquisas e análises de mercado de público;	5 pontos
	Criação de estratégias de comunicação para melhor atender o público alvo;	5 pontos
	Criação de canais de comunicação, produção de conteúdos e divulgação de informações e das políticas da organização para funcionários, fornecedores, clientes, governo e comunidade;	3 pontos
	Organização de eventos, recepções, coquetéis e outras solenidades de promoção institucional;	3 pontos
Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto	
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: CONTADOR		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horária mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência com atuação em contabilidade pública.	Elaboração de balancetes orçamentário, financeiro, patrimonial, variação patrimonial e fluxo de caixa;	7 pontos
	Publicação das Demonstrações Contábeis do Diário Oficial do estado, em atendimento à legislação vigente;	7 pontos
	Atividades relacionadas ao Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, Controle de Concessão de Aditamentos – CCA da SEFAZ/AM;	6 pontos
	Emissão de Certidão negativa de débitos dos órgãos públicos, Prefeitura de Manaus, SEFAZ, Receita Federal, TST e Caixa Econômica;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em engenharia ambiental em serviço de saúde e em unidade hospitalar.	Elaboração e execução de projetos para redução de impactos ambientais em unidade hospitalar;	7 pontos
	Elaboração e acompanhamento de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);	7 pontos
	Elaboração de parecer técnico e outros documentos;	6 pontos
	Monitoramento de indicadores de impacto ambiental;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CÍVIL		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horária mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência com atuação em engenharia civil em estabelecimento assistenciais de saúde (EAS).	Execução e/ou fiscalização de obras e serviços de engenharia em serviço de saúde;	7 pontos
	Gestão de projetos, contratos e convênios de obras e serviços de arquitetura em serviços de saúde;	7 pontos
	Elaboração de projetos de: estruturas metálicas, concreto armado: fundações; instalações hidrossanitárias; elétricas e de incêndio e pânico;	6 pontos
	Elaboração de orçamento, cronograma dentro dos parâmetros: SINAPI e Plataforma +Brasil;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CLÍNICO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horária mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		41 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em engenharia clínica em unidade hospitalar.	Elaboração do plano de gerenciamento de equipamentos médico hospitalares, incluindo treinamento, manutenção preventiva e corretiva, qualificação térmica e obsolescência;	7 pontos
	Gerenciamento e supervisão de equipe técnica especializada em equipamentos médico hospitalares;	7 pontos
	Análise crítica dos certificados de calibração e de relatórios de qualificação térmica e teste de confiabilidade;	7 pontos
	Elaboração de laudo de instalação e validação de equipamentos médico hospitalares adquiridos;	7 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		39 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função a qual concorre, em unidade hospitalar.	Planejamento de ações voltadas a segurança no trabalho em unidade hospitalar;	7 pontos
	Elaboração de Plano de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA à saúde do trabalhador em unidade hospitalar;	7 pontos
	Acompanhamento das ações e indicadores de saúde do trabalhador em unidade hospitalar;	6 pontos
	Coordenação de planos de ações em promoção de qualidade de vida do trabalhador em unidade hospitalar;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ESTATÍSTICO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em estatística na área da saúde.	Elaboração de instrumento de coleta de dados, desenho de amostras, criação e manipulação de banco de dados do perfil epidemiológico e indicadores de saúde pública;	7 pontos
	Planejamento, execução e elaboração de relatórios de pesquisas em matérias de bioestatística;	7 pontos
	Conhecimento e domínio de ferramentas em análise de dados estatísticos;	6 pontos
	Análise e interpretação de dados estatísticos em pesquisa em Gestão da Qualidade;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO (ADMINISTRADOR)		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a Gestão de Pessoas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionada a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	1,0 (um) ponto por curso concluído	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência com atuação em Gestão de Pessoas em Serviço de Saúde.	Gestão de pessoas com atuação em recrutamento e seleção, desenvolvimento e retenção de pessoas.	7 pontos
	Experiência com elaboração e execução de programa de qualificação de profissionais em saúde.	7 pontos
	Gestão de pessoas com atuação em avaliação de desempenho, clima organizacional e desenvolvimento de liderança na área da saúde;	6 pontos
	Experiência comprovada em rotina de pessoal de regime celetista;	6 pontos
	Conhecimento nos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO (DESENVOLVEDOR DELPHI)		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	10 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em DELPHI.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em SQL.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função a qual concorre.	Manutenção de banco de dados em stored produceres;	7 pontos
	Desenvolvimento de aplicações cliente/servidor em Delphi;	7 pontos
	Desenvolvimento de interfaces de comunicação com banco de dados e webservices;	6 pontos
	Realização de treinamento de sistemas/aplicativos aos usuários;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO (DESENVOLVEDOR JAVA FULL STACK)		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,00 (cinco) pontos	10 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,00 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,00 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em JAVA 6 (ou superior).	2,0 (dois) pontos	2 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em HIBERNATE.	1,0 (um) ponto	1 ponto
1.6 Curso de Qualificação Profissional em JSF	1,0 (um) ponto	1 ponto
1.7 Curso de Qualificação Profissional em JBOSS.	1,0 (um) ponto	1 ponto
1.8 Curso de Qualificação Profissional em HTML.	1,0 (um) ponto	1 ponto
1.9 Curso de Qualificação Profissional em CSS.	1,0 (um) ponto	1 ponto
1.10 Curso de Qualificação Profissional em JAVA SCRIPT.	1,0 (um) ponto	1 ponto
1.11 Curso de Qualificação Profissional em MVC.	1,0 (um) ponto	1 ponto
1.12 Curso de Qualificação Profissional em SQL.	1,0 (um) ponto	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função a qual concorre.	Desenvolvimento e testagem de sistemas web, baseados na linguagem JAVA 6 ou superior (BACK END) JAVA SCRIPT, HTML E CSS para front-end; Hibernate; JSF; JBOSS e padrão de projeto MVC;	7 pontos
	Projetos de soluções desenvolvidos para a instituição na qual atuou;	7 pontos
	Web Semântica (Tableless);	6 pontos
	Conhecimento em Linguagem SQL; Linguagem UML;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO (DESENVOLVEDOR WEB BACK-END/PHP)		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em HTML.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em CSS.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional em JAVA SCRIPT.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.7 Curso de Qualificação Profissional em SQL.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.8 Curso de Qualificação Profissional em PHP.	3,0 (três) pontos	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função a qual concorre.	Desenvolvimento e testagem, de sistemas web, baseados em linguagem PHP para back-end e manutenção de banco de dados em stored produceres;	7 pontos
	Realização de treinamento de sistemas/aplicativos aos usuários;	7 pontos
	Montagem, depuração e testes de programas;	6 pontos
	Conhecimento em linguagem PHP para back-end; HTML 5; CSS 3; Linguagem SQL; Linguagem UML;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO (DESENVOLVEDOR WEB FRONT-END)		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.2 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.3 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em HTML.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em CSS.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional em JAVA SCRIPT.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		43 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função a qual concorre.	Desenvolvimento e testagem de sistemas web, baseados na linguagem JAVA SCRIPT, HTML E CSS para front-end;	7 pontos
	Projetos de soluções desenvolvidos para a instituição na qual atuou;	7 pontos
	Web Semântica (Tableless);	6 pontos
	Conhecimento em Linguagem SQL; Linguagem UML;	6 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		37 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO ÁREA ASSISTENCIAL

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ASSISTENCIAL E LABORATORIAL		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Técnico em Administração ou em área correlata completo.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Certificado de Curso de Assistente Administrativo e/ou Conceitos e Rotinas Administrativas em Serviço de Saúde.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Atendimento ao Público.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Pacote Word e/ou Excel Avançado.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.5 Certificado de Curso de Qualificação no Programa HumanizaSUS.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência e conhecimento em rotinas administrativas em Unidade Hospitalar e/ou Laboratorial.	Noções básicas de informática e domínio do Pacote Office;	3 pontos
	Acolhimento os pacientes hematológicos e oncohematológicos e seus acompanhantes de ambulatórios e laboratórios, de acordo com o Programa HumanizaSUS;	2 pontos
	Noção de organização e gerenciamento de arquivos e prontuários de pacientes;	2 pontos
	Apoio Administrativo nas áreas ambulatoriais, urgência e emergência, laboratoriais e terapia intensiva;	2 pontos
	Procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Enfermagem em Oncologia e áreas correlatas.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Hemoterapia.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.4 Qualificação Profissional em Terapia Intensiva.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	2,0 (dois) pontos por curso concluído	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência em assistência de enfermagem em serviço de oncologia, ambulatorial e hospitalar.	Monitorização, Urgência e Emergência em situação de parada cardiorrespiratória;	2 pontos
	Cuidados de pacientes com uso de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – PICC e Cateter Totalmente Implantado-“Port- A- Cath;	2 pontos
	Cuidados com paciente em procedimento de transfusão de hemocomponentes (1) e hemoderivados (2), e quimioterapia antineoplásicos;	2 pontos
	Administração de medicamentos, punção venosa, manipulação da bomba de infusão, aspiração de vias aéreas;	2 pontos
	Administração de dietas via sonda Nasoentérica e/ou Nasogástrica;	1 ponto
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Terapia Intensiva.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2. Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Hemoterapia.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Oncologia ou correlatas.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	2,0 (dois) pontos por curso concluído	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência em assistência de enfermagem em Terapia Intensiva, em serviço de oncologia.	Preparo e administração de drogas vasoativas, medicamentos de urgência e emergência, manipulação da bomba de infusão punção venosa, manipulação da bomba de infusão, preparo de material para punção venosa central, aspiração de vias aéreas, segurança do paciente na prevenção de quedas e lesão por pressão;	3 pontos
	Monitorização, Urgência e emergência em situação de parada cardiorrespiratória;	2 pontos
	Cuidados com paciente em procedimento de transfusão de hemocomponentes (1) hemoderivados (2) e quimioterapia antineoplásicos;	2 pontos
	Administração de dietas via por sonda Nasoentérica e/ou Nasogástrica;	2 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Urgência e Emergência.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2. Curso de Qualificação Profissional em Oncologia ou correlatas.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Hemoterapia.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Terapia Intensiva.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	2,0 (dois) pontos por curso concluído	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em enfermagem em urgência e emergência, em Unidade Hospitalar.	Urgência e emergência em situação de parada cardiorrespiratória;	3 pontos
	Preparo e administração de drogas vasoativas, medicamentos de urgência e emergência, punção venosa, manipulação da bomba de infusão, aspiração de vias aéreas;	2 pontos
	Cuidados com paciente em procedimento de transfusão de hemocomponentes (1), hemoderivados (2), e quimioterapia antineoplásicas;	2 pontos
	Administração de dietas via sonda nasoentérica e/ou Nasogástrica;	2 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE FARMÁCIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Farmácia Hospitalar.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Oncologia e correlatas.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em manuseio medicamentos para tratamento oncológico.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em armazenagem manuseio medicamentos para tratamento oncológico.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.5 Qualificação Profissional no Programa HumanizaSUS.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em farmácia em serviço oncohematológico e Unidade Hospitalar.	Execução de operações farmacotécnicas de medicamentos especiais e de rotina a pacientes;	3 pontos
	Suprimento de medicamentos as áreas de internação, urgência e emergência e terapia intensiva;	2 pontos
	Controle de estoques, condições de armazenamento e prazos de validade de acordo com boas práticas;	2 pontos
	Averiguação e controle de equipamentos acondicionamento de produtos médico assistenciais;	2 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Imunohematologia.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Biossegurança em saúde.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional no Programa HumanizaSUS.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre, com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em hemoterapia em banco de sangue e Unidade Hospitalar.	Recepção, captação e triagem hematológica de doadores de sangue;	3 pontos
	Manuseio, acondicionamento e armazenamento de bolsa de sangue;	2 pontos
	Recebimento e processamento de amostras biológicas sanguíneas;	2 pontos
	Análise sorológica das amostras sanguíneas;	2 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA – ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Gestão de Resíduos ou em Imunohematologia.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Esterilização de materiais utilizados em laboratórios.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Esterilização de materiais utilizados em hospitais.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Biossegurança em saúde .	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	2,0 (dois) pontos por curso concluído	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Técnico de Patologia em serviço clínico laboratorial em Unidade Hospitalar.	Atuação em identificação de riscos e características químicas e biológicas dos resíduos em serviço hospitalar;	2 pontos
	Separação dos resíduos químicos e biológicos de acordo com sua classificação;	2 pontos
	Preparação e processamento de resíduos químicos e biológicos para descartes;	2 pontos
	Manuseio, higienização e esterilização de material de vidraria de laboratório e instrumentos hospitalares;	2 pontos
	Guarda e distribuição para uso de material de vidraria de laboratório e instrumentos hospitalares;	1 ponto
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Gastronomia Hospitalar ou áreas correlatas.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Terapia Nutricional.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Qualidade e Segurança Alimentar.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Nutrição em Unidade Hospitalar.	Experiência em programas de bem estar nutricional a pacientes na área clínica hospitalar;	3 pontos
	Experiência em planejamento, organização e controle e distribuição de refeições a pacientes internados;	2 pontos
	Supervisão e armazenamento de gêneros alimentícios orientado por controle higiênico-sanitário;	2 pontos
	Prática em lactário;	2 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Hematologia.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em microbiologia.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em bioquímica.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em urinálise e parasitologia.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	4,0 (quatro) pontos por curso concluído	8 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Técnico de Patologia Clínica em serviço clínico laboratorial em Unidade Hospitalar.	Execução de atividades padronizadas de laboratórios especializados (Citogenética, HLA, Citometria de Fluxo, Bacteriologia Clínica, Biologia Molecular);	3 pontos
	Atuação em áreas como: Parasitologia, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Bioquímica;	2 pontos
	Operação de equipamento analítico automatizado e semi-automatizado;	2 pontos
	Coleta, etiquetagem e distribuição de material biológico humano;	2 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Capacitação Técnica em Odontologia Hospitalar ou correlata.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Oncologia ou correlatas.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional no Programa HumanizaSUS.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em saúde bucal em Unidade Hospitalar.	Experiência em programas visando promoção, prevenção e controle de doenças bucais em paciente hospitalar;	3 pontos
	Participação em pesquisas epidemiológicas de saúde bucal em paciente na área da saúde;	2 pontos
	Realização de atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do paciente, sob supervisão do cirurgião-dentista;	2 pontos
	Experiência em controle de estoques e gerenciamento do aparato tecnológico presente num consultório dentário;	2 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO ÁREA ADMINISTRATIVA

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Técnico em Administração ou em área correlata.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Atendimento ao Público;	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso Pacote Word Avançado;	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.4 Curso Pacote Excel Avançado.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.5 Curso de Assistente Administrativo e/ou Conceitos e Rotinas Administrativas. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Conhecimento em rotinas administrativas em área financeira, planejamento, RH, jurídica e logística.	Noções básicas de informática e domínio do Pacote Office;	3 pontos
	Redação Oficial e Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofícios e planilhas);	2 pontos
	Organização e gerenciamento de arquivos e documentos;	2 pontos
	Apoio Administrativo as atividades em área financeira, planejamento, RH, jurídica e logística;	2 pontos
	Procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Assistência de Operação de Suporte Técnico.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Cabeamento estruturado de redes.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Microsoft Office completo.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.4 Treinamento de Atualização do Windows 7 para o Windows 10.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre, com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Técnico de Suporte de Informática.	Manutenção de hardware de equipamentos de informática;	3 pontos
	Conhecer infraestrutura de redes ethernet;	2 pontos
	Conhecer Antivirus Kaspersky;	2 pontos
	Conhecer Active Directory;	2 pontos
	Procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Higiene Ocupacional e áreas correlatas.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Elaboração de PPRA.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Biossegurança em Saúde.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Técnico em Segurança do Trabalho em Unidade Hospitalar.	Participação na elaboração, implementação e execução da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - PPRA;	3 pontos
	Realização de auditoria, acompanhamento e avaliação na área, identificação de variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;	2 pontos
	Desenvolvimento de ações educativas em saúde ocupacional e segurança no trabalho;	2 pontos
	Integração de processos de negociação e gerenciar documentação de SST;	2 pontos
	Procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Agente de Portaria.	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Atendimento ao Público.	4,0 (quatro) pontos por curso concluído	4 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Treinamento HumanizaSUS.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		21 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função em serviço de saúde, Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada em recepcionar, orientar e encaminhar o público em geral, informando sobre localização de pessoas ou dependências da unidade hospitalar para acesso;	2 pontos
	Controle de acesso e fluxo de pessoas em serviço de saúde e em unidade hospitalar;	2 pontos
	Fiscalizar as dependências destinadas ao público, para que nelas sejam mantidas a ordem e silêncio;	2 pontos
	Realizar inspeção periódica durante o turno de serviço;	2 pontos
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		19 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ALMOXARIFE		
1 Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em almoxarifado hospitalar.	5,0 (cinco) por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horária mínima de 30 horas.	3,0 (três) pontos por curso concluído	9 pontos
1.4 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		23 pontos
2 Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência em almoxarifado em serviço de saúde, Unidade Hospitalar.	Experiência com pedidos, recebimento, localização, distribuição de produtos, inspeção, conferência, registro de saída de produtos médico assistenciais;	2 pontos
	Operação de Sistemas de controles de estoque materiais ou produtos médicos assistenciais;	2 pontos
	Classificação e codificação de produtos médicos assistenciais;	1 ponto
	Participação na elaboração de relatórios e inventários de material;	1 ponto
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		17 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em higienização e limpeza hospitalar.	5,0 (cinco) por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horária mínima de 30 horas.	3,0 (três) pontos por curso concluído	9 pontos
1.4 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		23 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função em serviço de saúde, Unidade Hospitalar.	Realização de conservação, higiene e limpeza do ambiente, utilizando adequadamente produtos para unidade hospitalar;	2 pontos
	Remover e organizar máquinas, móveis e outros materiais médicos assistenciais, de acordo com critérios de organização determinados;	2 pontos
	Organização e guarda de vestuários e roupas da hotelaria hospitalar;	1 ponto
	Auxiliar na preparação e distribuição de alimentação;	1 ponto
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		17 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MAQUEIRO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional de Maqueiro Socorrista Hospitalar.	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Treinamento HumanizaSUS	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em Atendimento ao Público	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.6 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		21 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função em serviço de saúde, Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada em condução de pacientes, no interior de unidade hospitalar, para os leitos, centro cirúrgico, UTI, bem como para realização dos exames e transferências de pacientes;	2 pontos
	Auxílio em embarque e desembarque de pacientes em automotores ou ambulâncias;	2 pontos
	Higienização e controle de equipamentos, tais como cadeiras de rodas e macas;	2 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	2 pontos
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		19 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MOTORISTA (CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA)		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Condutor de Veículos de Emergência.	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Direção Defensiva.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em HumanizaSUS.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.6 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		21 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função em serviço de saúde, Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada em condução de Veículos de Emergência;	2 pontos
	Direção de veículos automotores como: automóveis, caminhões, ônibus, caminhonetes e ambulâncias;	2 pontos
	Transporte de produtos biológico, observando as medidas de segurança;	2 pontos
	Higienização e manutenção de veículos;	2 pontos
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		19 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO E APOIO		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Gestão de Manutenção.	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Manutenção Predial.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em marcenaria, carpintaria e alvenaria.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em pintura predial.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.6 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		21 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função em serviço de saúde, Unidade Hospitalar.	Execução de serviços e manutenção hidráulica;	2 pontos
	Manutenção de carpintaria e alvenaria;	2 pontos
	Execução de serviços e manutenção de pintura;	2 pontos
	Execução de serviços e manutenção elétrica;	2 pontos
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		19 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Recepcionista.	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Atendimento ao Público.	4,0 (quatro) pontos por curso concluído	4 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Treinamento HumanizaSUS.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		21 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função em serviço de saúde, Unidade Hospitalar.	Experiência comprovada em recepcionar, orientar e encaminhar o público em geral, informando sobre localização de pessoas ou dependências da unidade hospitalar para acesso;	2 pontos
	Treinamento em atendimento ao público, especificamente a usuários de unidade hospitalar;	2 pontos
	Atendimento e encaminhamento de chamadas telefônicas;	2 pontos
	Controle de fluxo de entrada e saída de pessoas em unidade hospitalar;	2 pontos
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		19 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TELEFONISTA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Técnicas Profissionais de Telefonia em PABX.	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Atendimento ao Público.	4,0 (quatro) pontos por curso concluído	4 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Treinamento HumanizaSUS.	3,0 (três) pontos por curso concluído	3 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		21 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função em serviço de saúde, Unidade Hospitalar.	Realização de procedimentos de atendimento, cadastro e transferências de chamadas telefônicas;	2 pontos
	Atendimento telefônico ao público em serviço de saúde e em unidade hospitalar;	2 pontos
	Distribuição e controle de fluxo de chamadas telefônicas em unidade hospitalar;	2 pontos
	Comunicação de informações institucionais por fonia interna e chamadas telefônicas;	2 pontos
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		19 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS – HEMOAM COARI

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência em Clínica Médica.	15,0 (quinze) pontos	15 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Clínica Médica ou área correlata a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	10 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em ACLS.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional em PALS.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.7 Curso de Qualificação Profissional em Hemoterapia e/ou Hematologia.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
1.8 Curso de Qualificação Profissional em Urgência e Emergência.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		70 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA ASSISTENCIAL – HEMOAM COARI

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional em Saúde.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Saúde. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional em Saúde. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função a qual concorre em Serviço Social em serviço de saúde.	Experiência comprovada na promoção e sensibilização para a doação de sangue;	9 pontos
	Planejamento, coordenação, organização, execução e apoio as atividades de campanha de doação de sangue e coleta externa;	8 pontos
	Experiência em captação de doadores de sangue;	8 pontos
	Experiência em ministrar palestras e cursos;	8 pontos
	Atuação em equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ENFERMEIRO – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional em Saúde.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização em Saúde. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Urgência e Emergência (Adulto).	ACLS – 4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.6 Curso de Urgência e Emergência (Pediátrico).	PALS – 4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.7 Curso de Qualificação Profissional em Saúde (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	0,4 (quatro décimos) por certificado de participação	2 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Assistência de Enfermagem em serviço de saúde.	Experiência comprovada em supervisão e realização de atividades de triagem clínica de doadores de sangue;	9 pontos
	Realização de atendimento ao doador de sangue com reação adversa após a doação e urgência, dentro de sua competência;	8 pontos
	Supervisão e monitoramento do processo de doação de sangue;	8 pontos
	Urgência e Emergência em serviço de saúde;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO / BIÓLOGO / BIOTECNOLOGIA – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.2 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização Análises Clínicas, e áreas correlatas. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	15 pontos
1.3 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.4 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional Análises Clínicas e áreas correlatas. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	3,0 (três) pontos por certificado de participação	12 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação no diagnóstico laboratorial em serviços de saúde.	Experiência comprovada em supervisão e realização de atividades de triagem clínica de doadores em coleta interna e externa;	8 pontos
	Experiência em planejamento e coordenar as atividades relativas a execução dos testes de imunohematologia e processamento de produtos sanguíneos;	7 pontos
	Atuação em áreas como: Parasitologia, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Bioquímica;	7 pontos
	Realização e supervisão de normas de biossegurança e controle de qualidade de reagentes e técnicas utilizadas;	7 pontos
	Desenvolvimento de atividades de ensino;	4 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO – HEMOAM COARI

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO E LABORATORIAL) – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Técnico em Administração ou em área correlata completo.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Certificado de Curso de Assistente Administrativo e/ou Conceitos e Rotinas Administrativas em Serviço de Saúde.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Atendimento ao Público.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Pacote Word e/ou Excel Avançado.	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.5 Certificado de Curso de Qualificação no Programa HumanizaSUS.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência e conhecimento em rotinas administrativas em serviço de saúde.	Experiência comprovada em atendimento ao público em serviço de saúde;	3 pontos
	Elaboração de memorando, ofícios e planilhas;	2 pontos
	Organização e gerenciamento de arquivos e documentos físicos e digitais;	2 pontos
	Agendamento de atendimentos em saúde;	2 pontos
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Imunohematologia.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Biossegurança em saúde.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional no Programa HumanizaSUS.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre, com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	4 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em hemoterapia em banco de sangue.	Análise imuno-hematologica das amostras sanguíneas e controle de qualidade de reagentes;	2 pontos
	Processamento na produção, rotulagem e distribuição de produtos sanguíneos;	2 pontos
	Manuseio, acondicionamento e armazenamento de bolsa de sangue;	2 pontos
	Recepção, triagem hematológica e coleta de doadores de sangue;	2 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança;	1 ponto
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Especialização Técnica em Hematologia.	8,0 (oito) pontos	8 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em microbiologia.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em bioquímica.	4,0 (quatro) pontos	4 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em urinálise e parasitologia.	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
1.5 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horaria mínima de 30 horas	4,0 (quatro) pontos por curso concluído	8 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		30 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto por ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Técnico de Patologia em serviço de saúde.	Execução de atividades padronizadas de laboratórios de análises clínicas;	2 pontos
	Atuação em áreas como: Parasitologia, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Bioquímica;	2 pontos
	Operação de equipamento analítico automatizado e semi-automatizado;	2 pontos
	Coleta, etiquetagem e distribuição de material biológico humano;	2 pontos
	Conhecimento dos protocolos de biossegurança;	1 ponto
	Atuação com equipe multidisciplinar.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – UNIDADE DE COARI

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino Médio completo.	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em higienização e limpeza hospitalar.	5,0 (cinco) por curso concluído	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre, com carga horária mínima de 30 horas.	3,0 (três) pontos por curso concluído	9 pontos
1.4 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre, com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		23 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função qual concorre em serviço de saúde.	Realização de conservação, higiene e limpeza do ambiente, utilizando adequadamente produtos para serviço de saúde;	2 pontos
	Remover e organizar máquinas, móveis e outros materiais, de acordo critérios de organização determinados;	2 pontos
	Noções de tratamento de resíduos biológicos, químicos e sólidos;	2 ponto
	Utilização correta de EPIs e procedimentos de Biossegurança.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		17 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: VIGILANTE – HEMOAM COARI		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Ensino médio completo	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.2 Curso de Qualificação Profissional em Vigilante	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.3 Curso de Qualificação Profissional em Atendimento ao Público	3,0 (três) pontos por curso concluído	6 pontos
1.4 Curso de Qualificação Profissional em Treinamento do HumanizaSUS	3,0 (três) pontos	3 pontos
1.5 Certificado de participação em seminário ou treinamentos, relacionado a função a qual concorre com o mínimo de 8 (oito) horas.	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	6 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		23 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação na função a qual concorre em serviço de saúde.	Vigilância patrimonial nas instituições;	2 pontos
	Observação e monitoramento de entrada e saída de pessoas e materiais;	2 pontos
	Medidas de prevenção contra roubos, atos de violência e outras infrações;	2 ponto
	Emissão de relatórios.	1 ponto
SUBTOTAL: Pontuação máxima		17 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		40 pontos

ANEXO IV
DO QUADRO DE ATRIBUIÇÕES
Quadro 1 - Profissionais de Nível Superior Médicos – UNIDADE MANAUS

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
MÉDICO CLÍNICO	MÉDICO ASSISTENCIAL	Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar atendimento de urgência e emergência a pacientes hematológicos e oncohematológicos; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Clínico.
MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas em crianças e adolescentes em tratamento hematológico e oncohematológico, empregando meios clínicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Cardiologia Pediátrica.
MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Realizar atendimento médico a pacientes hematológicos e oncohematológico, adulto, em ambulatório e assistência a pacientes internados; emitir parecer especializado a outros serviços; realizar citologia hematológica; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Hematologia.
MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Realizar atendimento médico a pacientes hematológicos e oncohematológico, crianças e adolescentes, em ambulatório e assistência a pacientes internados; emitir parecer especializado a outros serviços; realizar citologia hematológica; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Hematologia Pediátrica.
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR	Elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; Controlar Absenteísmo por motivo de saúde; Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; Realizar estudos ergonômicos das atividades, estudos epidemiológicos e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Medicina do Trabalho.
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	Atuar no suporte à vida a paciente hematológico e oncohematológico em estado crítico, que necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Medicina Intensiva.
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA I	Atuar no suporte à vida a paciente hematológico e oncohematológico, criança e adolescente, em estado crítico, que necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Realizar atendimento médico a pacientes oncológicos, crianças e adolescentes, em ambulatório e assistência a pacientes internados; emitir parecer especializado a outros serviços; realizar citologia hematológica; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Oncologia Pediátrica.
MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Realizar atendimento médico em ortopedia e traumatologia a pacientes hematológicos e oncohematológico, ambulatorial e urgência; assistência à pacientes internados; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia;
MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Realizar atendimento médico em ortopedia e traumatologia pediátrico a pacientes hematológicos e oncohematológico, ambulatorial e urgência; assistência à pacientes internados; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia Pediátrica;
MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Realizar atendimento médico pediátrico a pacientes hematológicos e oncohematológico, em ambulatório e assistência a pacientes internados; Realizar atendimento em Urgência e Emergência; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Pediatria.
MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Realizar atendimento médico em pneumologia a pacientes hematológicos e oncohematológico, em ambulatório e assistência a pacientes internados; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Pneumologia.
MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	MÉDICO ASSISTENCIAL	Realizar atendimento médico em pneumologia pediátrica a pacientes hematológicos e oncohematológico, em ambulatório e assistência a pacientes internados; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Especialista em Pneumologia Pediátrica.

Quadros 2 - Profissionais de Nível Superior Área Assistencial – UNIDADE MANAUS

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENCIAL	Realizar atendimento social a pacientes em tratamento de doenças hematológicas e oncohematológicas assim como aos seus acompanhantes sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais disponíveis; Planejar ações de rotina hospitalar e monitoramento de informações estatísticas de pacientes em ambulatório e internação; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Realizar demais atividades inerentes a função de Assistente Social.
CIRURGIÃO DENTISTA	ASSISTENCIAL	Realizar tratamento odontológico em pacientes hematológicos e oncohematológicos; realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Realizar atendimento odontopediátrico na área hospitalar; Realizar tratamento terapêutico em laserterapia; Participar de projetos e ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Prestar atendimento multidisciplinar a pacientes no que compete a sua área de atuação; Realizar demais atividades inerentes à função de Cirurgião Dentista.
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIL	ASSISTENCIAL	Realizar tratamento em Odontologia e Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofaciais em pacientes hematológicos e oncohematológicos; Participar da elaboração e execução de

		projetos de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde; Prestar atendimento multidisciplinar a pacientes em internação; Realizar demais atividades inerentes à função de Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial.
ENFERMEIRO	ASSISTENCIAL	Realizar atividades de assistência de enfermagem a paciente hematológico e oncohematológico empregando processos de rotinas ambulatorial e hospitalar; Participar da elaboração e execução de projetos de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde; Prestar atendimento multidisciplinar a pacientes em internação; Realizar demais atividades inerentes à função de Enfermeiro.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR	Realizar assistência de enfermagem ao trabalhador; Implementar ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Coordenar, executar, supervisionar e avaliar procedimentos de gestão de qualidade; Atuar com equipe multidisciplinar; Participar de projetos e ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes à função de Enfermeiro do Trabalho.
ENFERMEIRO	CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR	Planejar, captar doadoras, triar e coletar sangue de cordão umbilical e placentário; Realizar coleta de amostras biológicas maternas para fins de triagem sorológica, acompanhar pós-natal de doadoras de sangue de cordão umbilical e placentário; Realizar levantamento de dados e elaboração de perfil epidemiológico/clínico; Participar de projetos e ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Atuar com equipe multidisciplinar; Realizar as demais atividades inerentes a função de Enfermeiro em Centro de Processamento Celular.
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM INFECÇÃO HOSPITALAR	NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Executar a vigilância epidemiológica e microbiológica de infecções relacionadas à assistência à saúde em ambulatório e hospitalar; Elaborar, planejar, executar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, conforme orientações da ANVISA; Participar de projetos e ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Enfermeiro Especialista em Infecção Hospitalar.
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adulto e pediátrico criticamente enfermos; Sistematizar a assistência a enfermagem em UTI a pacientes hematológicos e oncohematológicos, adulto e pediátrico; Participar de projetos e ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar as demais atividades inerentes a função de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva.
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO PACIENTE	NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	Executar as atividades referentes à segurança do paciente hematológico e oncohematológico em conformidade com a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, bem como diretrizes estabelecidas na Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente; Participar de projetos e ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar as demais atividades inerentes a função de Enfermeiro Especialista em Segurança do Paciente.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO/BIÓLOGO	ANÁLISES CLÍNICAS	Planejar, organizar e supervisionar atividades nos processos na execução de exames, cumprimento de prazos de realização e entrega de resultados; Acompanhar e supervisionar execução de exames laboratoriais especializados; Planejar, executar e supervisionar processos de produção de hemocomponentes, fracionamento e imunohematologia em Banco de Sangue; Participar de projetos e ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar as atividades inerentes a função laboratorial.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO / BIÓLOGO (HEMATOLOGISTA)	CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR	Planejar coleta; manipular, processar, criopreservar e participar do transplante de produtos de terapia celular; Realizar ensaios de cultivo celular; testar controle de qualidade de produtos de terapia celular e hemocomponentes; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função em Centro de Processamento Celular.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO / BIÓLOGO	PESQUISA	Realizar diagnóstico laboratorial oncohematológico; Coordenar, planejar e executar ações da rotina laboratorial especializada; Planejar e participar de projetos de pesquisa e ações de ensino na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função laboratorial especializado/Genômica.
FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ONCOLÓGIA	ASSISTENCIAL	Realizar ações de planejamento, supervisão, manipulação de insumos farmacêuticos. Manipular medicação de Citostático (Quimioterápicos), calcular dosagens e fracionamento de medicamentos relacionados a tratamentos de pacientes hematológicos e oncohematológicos, utilizar protocolos de fármacos (dosagem, efeitos colaterais e superdosagens) para tratamento de pacientes com diagnóstico relacionado à doença deste gênero. Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Farmacêutico Especialista em Oncologia Hospitalar.
FISIOTERAPEUTA	ASSISTENCIAL	Atender pacientes hematológicos e oncohematológicos para fins de prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando critérios de avaliação, diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais, prescrição às condutas fisioterapêuticas, atuar na área de fisioterapia respiratória, aplicar os protocolos fisioterápicos específicos para pacientes hematológicos e oncohematológicos. Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Fisioterapeuta.
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	Planejar o processo de assistência em Fisioterapia e cuidados complexos, mediante acompanhamento diário de pacientes hematológico e oncohematológicos; Elaborar protocolos de atendimento aos pacientes em serviço hematológico e oncohematológico; Avaliar e monitorar sistematicamente as diversas variáveis dos sistemas cardiorrespiratório e neuromúsculoesquelético; Executar procedimentos de manutenção e melhora da expansão pulmonar, oxigenação do paciente e prevenção ao acúmulo de secreção no interior do sistema respiratório; Realizar demais atividades inerentes a função de Fisioterapeuta Especialista em Terapia Intensiva.
FONOAUDIÓLOGO	ASSISTENCIAL	Atender pacientes Hematológico e oncohematológicos para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Fonoaudiólogo.
NUTRICIONISTA	ASSISTENCIAL	Prestar assistência nutricional aos pacientes hematológicos e oncohematológicos críticos de UTI; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Promover programas de educação nutricional e de segurança alimentar na prevenção e promoção de saúde; Administração de Dietoterápica Enteral e Dietoterápica Parenteral para pacientes em tratamento hematológico e oncohematológico; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Nutricionista.
PEDAGOGO HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	Ter conhecimento e habilidade em avaliação pedagógica especial; Realizar acompanhamento pedagógico a pacientes internados, mantendo interface com os serviços de psicologia,

		fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem e médico; Elaborar projetos e programas de classe hospitalar; Ter conhecimento e habilidade em práticas pedagógicas em serviço de oncologia; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Pedagogo com Especialização Hospitalar.
PESQUISADOR (ÁREA DA SAÚDE)	PESQUISA	Coordenar programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiada por programas de apoio à pesquisa; Participar de bancas examinadoras de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu; Orientar alunos de graduação alunos de pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu; Publicar Artigos em revistas científicas indexadas; Ter conhecimento e habilidade em organização de eventos científicos; Participar de comitês editoriais de publicações científicas; Analisar a viabilidade de alternativas de linhas de atuação técnico-científica e institucional, sugerindo diretrizes; Realizar demais atividades inerentes a função de Pesquisador da área da saúde.
PSICÓLOGO	ASSISTENCIAL	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Avaliar e acompanhar pacientes hematológicos e oncohematológicos durante processo de diagnóstico, tratamento e hospitalização; Realizar psicoterapia infantil em contexto hospitalar; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Psicólogo.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSISTENCIAL	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes hematológico e oncohematológico utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Terapeuta Organizacional.

Quadro 3 - Profissionais de Nível Superior Área Administrativa – UNIDADE MANAUS

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	SISTEMAS	Coordenar, controlar e acompanhar as atividades de administração do banco de dados, envolvendo a instalação, configuração, backup, restore, projetos (lógico e físico) e manutenção do banco de dados atuais, a fim de agilizar e facilitar os trabalhos de desenvolvimento de sistemas, em atendimento às necessidades dos clientes, orientando quanto ao seu desenvolvimento e esclarecendo dúvidas de administração dos dados, a fim de assegurar a sua idealização dentro dos padrões de qualidade e dos prazos estipulados; Conhecimento em banco documental; Conhecimento nos SGBDs MySQL e SQL Server; Certificação Oracle (OCA ou OCP); Conhecimento na linguagem SQL (DDL, DML, DCL e TCL); Realizar demais atividades inerentes a função de Administrador de Banco de Dados.
ADVOGADO	ASSESSORIA JURÍDICA	Conhecer e ter habilidade em assessoramento jurídico com ênfase em direito público; Representar institucionalmente em atividades administrativas, judiciais e

		extrajudiciais; Emitir pareceres administrativos, licitatórios, judiciais e extrajudiciais; Ter conhecimento e habilidade com petições; Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da instituição; Atuar em conformidade com boas práticas da administração pública e protocolos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes a função de Advogado.
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	SISTEMAS	Ter conhecimento e experiência em configuração e administração de ambiente de virtualização e hyperconvergencia e soluções de alta disponibilidade de serviços de TI; Ter conhecimento e experiência em sistemas operacionais para servidores: Windows 2008 a 2019, Linux; Ter conhecimento e experiência em redes de computadores com domínios Active Directory e seus principais serviços: permissões de usuários, grupos e diretórios compartilhados em rede; DHCP; DNS, domínios e subdomínios de DNS; Ter conhecimento e experiência em configuração de ativos de TI: Switchs gerenciáveis, vlans, agregação de portas e links; Configurar roteadores e firewall: liberação de portas e acessos para rede interna e externas, conhecimento de DMZ, VPN, IPS e técnicas de segurança de redes locais e remotas; Ter sólidos conhecimentos em cabeamento estruturado; Ter experiência em configuração e administração de redes sem fio; Ter experiência em ambiente de Data Centers; Configuração de ambientes de monitoramento de redes e serviços de TI: Zabbix e Grafana, com dashboards de monitoramento; Elaborar soluções para infraestrutura de rede; Realizar demais atividades inerentes a função de Analista de Infraestrutura.
ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SISTEMAS	Desenvolver e auditar a política de segurança da informação da instituição; Detectar ameaças e vulnerabilidades em serviços de TI que comprometam a informação corporativa; Identificar e definir os objetivos de proteção à informação da instituição; Definir políticas de segurança da informação (junto com as partes interessadas adequadas, tais como alta direção da empresa); Implementar normas e procedimentos aderentes à(s) política(s) de segurança; Auditar e controlar processos para identificar se estão adequados às medidas e políticas de segurança da informação; Alinhar políticas de segurança para TI às políticas empresariais; Garantir a implementação de medidas que protejam a informação, minimizando os riscos de segurança a um nível aceitável; Definir, monitorar e reportar de métricas de segurança da informação; Realizar testes de invasão e engenharia social; Realizar demais atividades inerentes a função de Analista de Segurança da Informação.
ANALISTA DE SISTEMA	SISTEMAS	Identificar as necessidades dos processos de negócio utilizando técnicas e instrumentos de elicitação de requisitos, tais como: entrevistas, questionários, prototipagem, workshops, dentre outras; Negociar os requisitos que sejam mais relevantes para o negócio; Elaborar documentação de requisitos através de instrumentos como lista de requisitos e atas de reunião, classificando-os, agrupando-os e priorizando-os, a fim de facilitar a gerência dos mesmos durante todo o processo de desenvolvimento; Elaborar documentação de caso de uso, modelos e diagramas da UML; Elaborar manuais e realizar testes nas aplicações desenvolvidas pela instituição; Organizar e acompanhar a implantação dos

		softwares desenvolvidos; Realizar demais atividades inerentes a função de Analista de Sistema.
ARQUITETO HOSPITALAR	ADMINISTRAÇÃO	Executar e/ou fiscalizar obras, instalações e serviços técnicos em unidade de saúde; Ter conhecimento e habilidade com Gestão de projetos, contratos e convênios de obras e serviços de arquitetura em serviços de saúde; Elaborar projetos arquitetônicos e de reformas de unidades de saúde; Elaborar orçamentos e cronograma de obras públicas; Realizar demais atividades inerentes a função de Arquiteto Hospitalar.
COMUNICADOR SOCIAL	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Ter conhecimento e habilidade em criação de campanhas publicitárias para Instituições Públicas e Privadas; Ter conhecimento em Endomarketing e Marketing Digital; Implantar ações estratégicas de comunicação institucional e pesquisas e análises de mercado de público; Criar estratégias de comunicação para melhor atender o público alvo; Criar canais de comunicação, produção de conteúdos e divulgação de informações e das políticas da organização para funcionários, fornecedores, clientes, governo e comunidade; Organizar eventos, recepções, coquetéis e outras solenidades de promoção institucional; Realizar demais atividades inerentes a função de Comunicador Social.
CONTADOR	ADMINISTRAÇÃO	Elaborar balancetes orçamentário, financeiro, patrimonial, variação patrimonial e fluxo de caixa; Ter conhecimento e habilidade com Publicação das Demonstrações Contábeis do Diário Oficial do Estado, em atendimento à legislação vigente; Ter conhecimento e habilidade com atividades relacionadas ao Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, Controle de Concessão de Aditamentos – CCA da SEFAZ/AM; Emitir Certidão negativa de débitos dos órgãos públicos, Prefeitura de Manaus, SEFAZ, Receita Federal, TST e Caixa Econômica; Realizar demais atividades inerentes a função de Contador.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO	Elaborar e executar projetos para redução de impactos ambientais em unidade hospitalar; Elaborar de parecer técnico e outros documentos; Desenvolver e acompanhar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); Elaborar pareceres técnicos e documentos pertinentes; Elaborar e monitorar indicadores de impactos ambientais; Realizar demais atividades inerentes a função de Engenheiro Ambiental.
ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO	Executar e fiscalizar obras e serviços de engenharia em serviço de saúde; Ter conhecimento de gestão de projetos, contratos e convênios de obras e serviços de arquitetura em serviços de saúde; Elaborar projetos de: estruturas metálicas, concreto armado: fundações; instalações hidrossanitárias; elétricas e de incêndio e pânico; Elaborar orçamento, cronograma dentro dos parâmetros: SINAPI e Plataforma +Brasil; Realizar demais atividades inerentes a função de Engenheiro Civil.
ENGENHEIRO CLÍNICO	ADMINISTRAÇÃO	Planejar, definir e executar políticas e programas para incorporação de novas tecnologias para a saúde; Atuar na gestão de tecnologias dos equipamentos médico-assistenciais; Elaborar cronograma de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-assistenciais; Elaborar relatórios, indicadores de desempenho, custos, orçamentos e ordens dos serviços executados; Atender às demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar demais atividades inerentes a função de Engenheiro Clínico.

ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR	Planejar ações voltadas a segurança no trabalho em unidade hospitalar; Elaborar o Plano de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA à saúde do trabalhador em unidade hospitalar; Acompanhar ações e indicadores de saúde do trabalhador em unidade hospitalar; Coordenar planos de ações em promoção de qualidade de vida do trabalhador em unidade hospitalar; Realizar demais atividades inerentes a função de Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho.
ESTATÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Elaborar instrumento de coleta de dados, desenho de amostras, criação e manipulação de banco de dados do perfil epidemiológico e indicadores de saúde pública; Planejar, executar e elaborar relatórios de pesquisas em matérias de bioestatística; Analisar e interpretar dados estatísticos em pesquisa em Gestão da Qualidade; Realizar demais atividades inerentes a função de Estatístico.
TÉCNICO (ADMINISTRADOR)	ADMINISTRAÇÃO	Ter conhecimento e habilidade em Gestão de pessoas com atuação em recrutamento e seleção, desenvolvimento e retenção de pessoas; Ter experiência com elaboração e execução de programa de qualificação de profissionais em saúde; Ter conhecimento e habilidade em Gestão de pessoas com atuação em avaliação de desempenho, clima organizacional e desenvolvimento de liderança na área da saúde; Ter Experiência comprovada em rotina de pessoal de regime celetista; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico (Administrador).
TÉCNICO (DESENVOLVEDOR DELPHI)	SISTEMAS	Desenvolver e manter aplicações Delphi, auxiliando na implantação, treinamento e suporte ao usuário em suas dúvidas relacionadas aos sistemas desenvolvidos. Realizar manutenção no banco de dados em stored procedures, quando necessário; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico (Desenvolvedor DELPHI).
TÉCNICO (DESENVOLVEDOR WEB BACK-END/PHP)	SISTEMAS	Desenvolver e testar sistemas web baseados na linguagem PHP para back-end; Realizar manutenção nos sistemas legados da instituição; Auxiliar nos treinamentos para usuários dos sistemas; Auxiliar na implantação de soluções desenvolvidas pela instituição; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico (Desenvolvedor WEB BACK-END/PHP).
TÉCNICO (DESENVOLVEDOR WEB FRONT-END)	SISTEMAS	Desenvolver e testar sistemas web baseados na linguagem java script, html e css para front-end; Realizar manutenção nos sistemas legados da instituição; Auxiliar nos treinamentos para usuários dos sistemas; Auxiliar na implantação de soluções desenvolvidas pela instituição; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico (Desenvolvedor WEB FRONT-END).
TÉCNICO (DESENVOLVEDOR JAVA FULL STACK)	SISTEMAS	Desenvolver e testar sistemas web, baseados na linguagem JAVA 6 ou superior (BACK END) JAVA SCRIPT, HTML E CSS para front-end; Hibernate; JSF; JBOSS e padrão de projeto MVC; Projetar soluções desenvolvidas para a instituição na qual atua; Web Semântica (Tableless); Ter conhecimento em Linguagem SQL; Linguagem UML; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico (Desenvolvedor JAVA FULL STACK).

Quadro 4 - Profissionais de Nível Médio Técnico Área Assistencial - UNIDADE MANAUS

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENCIAL E LABORATORIAL	Ter noções básicas de informática e domínio do Pacote Office; Executar ações e tarefas de apoio administrativo nas áreas ambulatoriais, urgência e emergência, laboratoriais e terapia intensiva; Acolher os pacientes hematológicos e oncohematológicos e seus acompanhantes de acordo com o Programa HumanizaSUS; Organizar e gerenciar arquivos e prontuários de pacientes; Realizar demais atividades inerentes a função de Assistente Administrativo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; Prestar assistência em urgência e emergência e monitoria de pacientes em situação de parada cardiorrespiratória; Atender e prestar assistência a pacientes em procedimento de transfusão de hemoderivados, hemocomponentes, e quimioterapia antineoplásicas; Administrar dietas via sonda Nasoentérica e/ou Nasogátrica; Administrar medicamentos, punção venosa, manipulação da bomba de infusão, aspiração de vias aéreas; Cuidar de pacientes com uso de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – PICC e Cateter Totalmente Implantado- “Port- A- Cath”; Realizar demais atividades inerentes à função de Técnico de Enfermagem.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; Prestar assistência em urgência e emergência e monitoria de pacientes em situação de parada cardiorrespiratória; Atender e prestar assistência a pacientes em procedimento de transfusão de hemoderivados, hemocomponentes, e quimioterapia antineoplásicas; Administrar medicamentos, punção venosa, manipulação da bomba de infusão, aspiração de vias aéreas; Preparar e administrar drogas vasoativas, medicamentos de urgência e emergência, manipular bomba de infusão punção venosa, manipular bomba de infusão, preparar material para punção venosa central, aspirar vias aéreas; Prestar segurança aos pacientes na prevenção quedas e lesão por pressão; Realizar demais atividades inerentes à função de Técnico de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; Prestar assistência em urgência e emergência em situação de parada cardiorrespiratória; Atender e prestar assistência a pacientes em procedimento de transfusão de hemoderivados, hemocomponentes, e quimioterapia antineoplásicas; Administrar dietas via sonda nasoentérica e/ou Nasogátrica; Preparar e administrar drogas vasoativas, medicamentos de urgência e emergência, punção venosa, manipular bomba de infusão, aspiração de vias aéreas; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico de Enfermagem em Urgência e Emergência.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	ASSISTENCIAL	Executar operações farmacotécnicas de medicamentos especiais e de rotina a pacientes; Realizar suprimento de medicamentos as áreas de internação, urgência e emergência e terapia intensiva; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade de acordo com boas práticas; Averiguar controle de

		equipamentos acondicionamento de produtos medico assistenciais; Realizar demais atividades inerentes à função de Técnico de Farmácia.
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	ASSISTENCIAL – BANCO DE SANGUE	Realizar processos de recepção, captação e triagem hematológica de doadores de sangue; Realizar o manuseio, acondicionamento, armazenamento de bolsas de sangue; Coletar e processar amostras de sangue, bem como gerenciar o armazenamento, a expedição e as provas sorológicas; Receber, preparar e processar amostras biológicas sanguíneas, bem como auxiliar as equipes de saúde nos procedimentos hemoterápicos; Realizar análise sorológica de amostras sanguíneas; Auxiliar o controle da qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico em Hemoterapia.
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	Atuar com identificação de riscos e características químicas e biológicas dos resíduos em serviço hospitalar; Separar os resíduos químicos e biológicos de acordo com sua classificação; Preparar e processar resíduos químicos e biológicos para descartes; Ter conhecimento e habilidade com manuseio, higienização e esterilização de material de vidraria de laboratório e instrumentos hospitalares; Guardar e distribuir para uso de material de vidraria de laboratório e instrumentos hospitalares; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico de Hemoterapia em Gestão de Resíduos.
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	ASSISTENCIAL	Elaborar programas voltados ao bem-estar nutricional à pacientes, observando o contexto hospitalar; Planejar, supervisionar e controlar o processo de distribuição de refeições a pacientes internados; Gestão do processo de armazenamento de gêneros alimentícios, em conformidade com o controle higiênico-sanitário; Prestar atendimento em lactário; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico em Nutrição.
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	ASSISTENCIAL	Executar atividades padronizadas de laboratórios especializados (Citogenética, HLA, Citometria de Fluxo, Bacteriologia Clínica, Biologia Molecular); Atuar em áreas como: Parasitologia, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Bioquímica; Operacionalizar equipamento analítico automatizado e semi-automatizado; Coletar, etiquetar e distribuir material biológico humano; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico em Patologia Clínica.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, considerando o contexto hospitalar e suas particularidades; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico em Saúde Bucal.

Quadros 5 - Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico Área Administrativa – UNIDADE MANAUS

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais

		serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes a função de Assistente Administrativo.
TECNICO EM INFORMATICA	SISTEMAS	Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; Instalar, configurar e desinstalar programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos; Realizar suporte de primeiro nível nas soluções desenvolvidas pela instituição; Instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e softwares em equipamentos de rede; Preparar, instalar e manter cabeamentos de redes; Configurar acessos de usuários em redes de computadores; Ter conhecimento em Active Directory, Antivirus Kaspersky e infraestrutura de redes ethernet; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico em Informática.
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR	Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente no ambiente hospitalar; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico em Segurança do Trabalho.

Quadro 6 – Profissionais de Nível Fundamental – UNIDADE MANAUS

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
AGENTE DE PORTARIA	ADMINISTRAÇÃO	Recepcionar orientar e encaminhar o público em geral, informando sobre localização de pessoas ou dependências da unidade hospitalar para acesso; Controlar o acesso e fluxo de pessoas em serviço de saúde e em unidade hospitalar; Fiscalizar as dependências destinadas ao público, para que nelas sejam mantidas a ordem e silêncio; Realizar demais atividades inerentes a função de Agente de Portaria.
ALMOXARIFE	ADMINISTRAÇÃO	Controlar os processos de pedidos, recebimento, localização, distribuição de produtos, inspeção, conferência e registro de saída de produtos médico-assistenciais; Classificar e codificar produtos médico-assistenciais; Gerenciar sistemas de controle de estoque de matérias ou produtos médico-assistenciais; Participar na elaboração de relatórios e inventários de material; Realizar demais atividades inerentes a função de Almojarife.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HOSPITALAR)	ADMINISTRAÇÃO	Realizar procedimentos de conservação, higiene e limpeza do ambiente, utilizando adequadamente produtos para unidade hospitalar; Auxiliar na preparação e distribuição de alimentação; Organizar máquinas, móveis e outros materiais médico-assistenciais, conforme critério de organização pré-definido; Controlar o processo de recebimento e guarda de vestuários e roupas da hotelaria hospitalar; Executar à limpeza de pisos, vidros, móveis e instalações sanitárias; Realizar demais atividades inerentes a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

MAQUEIRO	ASSISTENCIAL	Acolhimento e cuidado no transporte de pacientes, no interior de unidade hospitalar, para os leitos, centro cirúrgico, UTI, bem como para realização dos exames e transferências de pacientes; Higienização e controle de equipamentos, tais como cadeiras de rodas e macas; Contribuir com primeiros socorros e procedimentos preconizados em HumanizaSUS; Realizar demais atividades inerentes a função de Maqueiro.
MOTORISTA (CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA)	ADMINISTRAÇÃO	Dirigir veículos de emergência; Transportar materiais biológicos, em observância as medidas de segurança; Transportar pacientes, acompanhantes e trabalhadores; Zelar pela limpeza e manutenção dos veículos; Realizar demais atividades inerentes a função de Motorista condutor de veículo de emergência.
OPERADOR DE MANUTENÇÃO E APOIO	ADMINISTRAÇÃO	Executar serviços de manutenção hidráulica e elétrica; Realizar a manutenção de carpintaria e alvenaria; Realizar serviços em pintura e marcenaria; Realizar demais atividades inerentes a função de Operador de Manutenção e Apoio.
RECEPCIONISTA	ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar o público, fornecendo informações e orientações quanto ao seu encaminhamento na instituição conforme a necessidade; Atender e encaminhar chamadas telefônicas; Controlar o fluxo de entrada de pessoas nas instituições; Executar demais atendimentos ao público a usuários de unidade hospitalar; Realizar demais atividades inerentes a função de Recepcionista.
TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO	Atender e encaminhar chamadas telefônicas; Utilizar equipamentos de telefonia, operação de chamadas telefônicas internas e externas em unidade hospitalar; Transmitir informações e orientações em geral acerca dos da unidade hospitalar; Anotar e transmitir recados aos colaboradores; Realizar demais atividades inerentes a função de Telefonista.

Quadro 7 – Profissionais de Nível Superior Médicos – HEMOAM COARI

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
MÉDICO CLÍNICO	HEMOAM COARI	Efetuar exames médicos; Realizar acompanhamento de doadores de sangue, pacientes estáveis em tratamento no HEMOAM e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo saúde e bem-estar do paciente; Realizar atendimento de urgência e emergência a pacientes hematológicos; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar as demais atividades inerentes a função de Médico Clínico.

Quadro 8 – Profissionais de Nível Superior Área assistencial – HEMOAM COARI

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ASSISTENTE SOCIAL	HEMOAM COARI	Promover sensibilização para a doação de sangue; Planejar, coordenar, organizar, executar e apoiar as atividades de campanha de doação de sangue e coleta externa; Captar doadores de sangue; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Prestar assistência e orientação aos pacientes em tratamento de doenças hematológicas assim como aos seus acompanhantes sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais disponíveis; Realizar demais atividades inerentes a função de Assistente Social.
ENFERMEIRO	HEMOAM COARI	Supervisionar e realizar atividades de triagem clínica de

		doadores de sangue; Realizar atendimento ao doador de sangue com reação adversa após a doação e urgência, dentro de sua competência; Supervisionar e monitorar o processo de doação de sangue; Realizar atendimento de enfermagem a paciente hematológico com objetivo de minimizar riscos de intercorrências; Urgência e Emergência em serviço de saúde; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função de Enfermeiro.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO/BIÓLOGO/BIOQUÍMICO/BIOTECNÓLOGO	HEMOAM COARI	Supervisionar e realizar atividades de triagem clínica de doadores em coleta interna e externa; Planejar e coordenar as atividades relativas a execução dos testes de imunohematologia e processamento de produtos sanguíneos; Atuar em áreas como: Parasitologia, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Bioquímica; Realizar e supervisionar normas de biossegurança e controle de qualidade de reagentes e técnicas utilizadas; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes a função.

Quadro 9 – Profissionais de Nível Médio Técnico Área Assistencial – HEMOAM COARI

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	HEMOAM COARI	Realizar processos de recepção, captação e triagem hematológica de doadores de sangue; Realizar o manuseio, acondicionamento, armazenamento de bolsas de sangue; Coletar e processar amostras de sangue, bem como gerenciar o armazenamento, a expedição e as provas sorológicas; Receber, preparar e processar amostras biológicas sanguíneas, bem como auxiliar as equipes de saúde nos procedimentos hemoterápicos; Realizar análise sorológica de amostras sanguíneas; Auxiliar o controle da qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico de Hemoterapia.
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	HEMOAM COARI	Executar atividades padronizadas de laboratórios especializados (Citogenética, HLA, Citometria de Fluxo, Bacteriologia Clínica, Biologia Molecular); Atuar em áreas como: Parasitologia, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Bioquímica; Operacionalizar equipamento analítico automatizado e semi-automatizado; Coletar, etiquetar e distribuir material biológico humano; Realizar demais atividades inerentes a função de Técnico de Patologia Clínica.

Quadro 10 – Profissionais de Nível Médio Administração – HEMOAM COARI

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HEMOAM COARI	Ter noções básicas de informática e domínio do Pacote Office; Executar ações e tarefas de apoio administrativo nas áreas ambulatoriais, laboratoriais; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuários; Acolher os pacientes hematológicos e seus acompanhantes de acordo com o Programa HumanizaSUS; Organizar e gerenciar arquivos e prontuários de pacientes; Realizar demais atividades inerentes a função de Assistente Administrativo.

Quadro 11 – Profissionais de Nível Fundamental – HEMOAM COARI

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HEMOAM COARI	Realizar procedimentos de conservação, higiene e limpeza do ambiente, utilizando adequadamente produtos para unidade de saúde; Organizar máquinas, móveis e outros materiais médico-assistenciais, conforme critério de organização pré-definido; Executar a limpeza de pisos, vidros, móveis e instalações sanitárias; Realizar tratamento de resíduos biológicos, químicos e sólidos; Realizar demais atividades inerentes a função Auxiliar de Serviços Gerais.
VIGILANTE	HEMOAM COARI	Ter conhecimento e habilidade em vigilância patrimonial nas instituições; Observar e monitorar entrada e saída de pessoas e materiais; Ter conhecimento e habilidade em medidas de prevenção contra roubos, atos de violência e outras infrações; Emitir relatórios; Realizar demais atividades inerentes a função Vigilante.

